

# CADERNOS ODS

Departamento de Economia e Estatística  
DEE/SEPLAG

## ODS 5

NO RIO GRANDE DO SUL

## IGUALDADE DE GÊNERO



**Igualdade de gênero e empoderamento  
das mulheres e meninas no Rio Grande do Sul**

[planejamento.rs.gov.br](http://planejamento.rs.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Ranolfo Vieira Júnior

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Secretária: Leany Lemos

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento: Gilberto Pompilio de Melo Filho

Secretário Adjunto de Gestão: Marcelo Soares Alves

**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA**

Diretor: Liderau dos Santos Marques Junior

Chefe de Divisão de Pesquisa Econômica Aplicada: Daiane Boelhauer Menezes

Revisão Técnica: André Luis Contrí, Bruno Paim, Mariana Lisboa Pessoa

Projeto Gráfico: Vinicius Ximendes Lopes

Revisão de Língua Portuguesa: Susana Kerschner

**Equipe Técnica:**

Daiane Boelhauer Menezes

André Coutinho Augustin

Iracema Keila Castelo Branco

Raul Luis Assumpção Bastos

124

Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres e meninas :  
ODS 5 no Rio Grande do Sul / Daiane Boelhauer Menezes ...  
[et al.]. - Porto Alegre : Secretaria de Planejamento, Orçamento e  
Gestão, 2020.  
40 p. : il.

(Cadernos ODS).

1. Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). 2. Igualdade  
de gênero. I. Menezes, Daiane Boelhauer. II. Rio Grande do Sul.  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Departamento  
de Economia e Estatística.

CDU 504:330.34

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>2</b>  |
| <b>ODS 5: IGUALDADE DE GÊNERO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>5</b>  |
| <b>1 ACABAR COM TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS EM TODA PARTE</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>6</b>  |
| <b>2 ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS NAS ESFERAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUINDO O TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E DE OUTROS TIPOS</b>                                                                                                                                        | <b>7</b>  |
| <b>3 ELIMINAR TODAS AS PRÁTICAS NOCIVAS, COMO OS CASAMENTOS PREMATUROS, FORÇADOS E DE CRIANÇAS E MUTILAÇÕES GENITAIS FEMININAS</b>                                                                                                                                                                                  | <b>16</b> |
| <b>4 RECONHECER E VALORIZAR O TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, BEM COMO A PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA DENTRO DO LAR E DA FAMÍLIA</b>                                            | <b>19</b> |
| <b>5 GARANTIR A PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA DAS MULHERES E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA A LIDERANÇA EM TODOS OS NÍVEIS DE TOMADA DE DECISÃO NA VIDA POLÍTICA, ECONÔMICA E PÚBLICA</b>                                                                                                                         | <b>27</b> |
| <b>6 ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E OS DIREITOS REPRODUTIVOS, COMO ACORDADO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE AÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E COM A PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM E OS DOCUMENTOS RESULTANTES DE SUAS CONFERÊNCIAS DE REVISÃO</b> | <b>32</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>38</b> |

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Embora algumas das metas estabelecidas não sejam de competência dos governos locais, há muito que as gestões municipais e estaduais podem fazer para que, em 2030, essas metas sejam cumpridas. Por isso, apresentam-se dados relativos ao Rio Grande do Sul e ao Brasil, sempre que possível, de 2015 até o presente.

Em relação à meta de **eliminação de todas as formas de violência mulheres e meninas**, no Brasil, em pesquisa divulgada em 2019, quase três de cada 10 mulheres haviam sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, e quase quatro de cada 10, algum tipo de assédio. No caso de violência, 76,4% dos agressores eram conhecidos, sendo a maior parte desses parceiros ou ex-parceiros. Em Porto Alegre, em pesquisa divulgada em 2017, 43,7% das mulheres enfrentaram situação de assédio, a mais frequente são comentários desrespeitosos de sentido sexual (37,7%), seguido de toques sem consentimento (13,4%), beijos ou agarramentos à força (7,5%) e tentativas de se aproveitar da mulher alcoolizada (2,2%). Uma mudança cultural pode decorrer de maior diálogo, dado que um terço dos homens diz ter parado com uma alguma prática violenta contra as mulheres em decorrência de conversa, especialmente com outros homens (familiares ou amigos).

Apenas um quinto das mulheres que sofre alguma violência procura órgãos oficiais. Esse número alcança 50% apenas no caso de tiro. Há exemplos de lugares que conseguiram aumentar o número de registros de ocorrências ampliando o atendimento especializado às mulheres, especialmente nos dias e horários em que a violência é mais frequente. Apenas 7% dos municípios gaúchos, em 2018, responderam que possuíam serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência (de curta duração) e apenas 3% abrigos institucionais (de longa duração).

A taxa de homicídios de mulheres no RS era mais alta em 2017 do que a taxa brasileira (5,1 e 4,6 a cada 100.000 habitantes respectivamente). Dos 300 casos de homicídios de mulheres no RS em 2017, 83 foram qualificados como feminicídio. Esses números cresceram em 2018, mas voltaram a diminuir em 2019, alcançando 116 e 100 respectivamente. A variação das tentativas de feminicídio foi maior do que a dos feminicídios em si, o que pode significar tanto o aumento da violência quanto uma maior conscientização das mulheres sobre a necessidade de registrar as ocorrências para terem acesso a medidas protetivas.

Quanto à meta de **eliminar todas as práticas nocivas, como casamentos prematuros**, embora o Brasil seja o quarto país no mundo que mais realiza essa prática (em grande parte informal), o percentual de registro desse tipo de casamento tem caído nos últimos anos, tendo a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) percentuais inferiores do que o Estado ou o País, o que demonstra que também no RS este se trata de um fenômeno mais localizado em zonas rurais. Tem caído, igualmente, o número de nascimentos de mães meninas e mães adolescentes no Estado: os nascimentos de mães de 10 a 14 anos caíram de 869 em 2015 para 589 em 2017; os nascimentos de mães de 15 a 19 caíram de 20.700 para 17.574 — o que denota a grande quantidade de mães em relações informais ou solteiras.

No que diz respeito à **divisão sexual do trabalho**, em 2019, as mulheres gaúchas participavam mais da força de trabalho do que as brasileiras (46,5 e 45,0 respectivamente). Apesar de serem minoria na força de trabalho, as mulheres gaúchas e brasileiras eram a maioria entre os desocupados (56,5 e 53,1). Em relação ao rendimento total no trabalho principal, as mulheres gaúchas ganham pouco a mais que as mulheres brasileiras (ao passo que essa diferença entre os homens é bem mais significativa). Em 2019, esse rendimento médio das gaúchas era de R\$ 2.166 e o dos gaúchos, R\$ 2.940. Em 2017, o rendimento das mulheres alcançava 76% do rendimento dos homens, caindo um ponto percentual a cada ano nos dois anos seguintes. Quando se trata do rendimento por hora, a diferença em 2019 era de 16% e não de 26% como no rendimento geral, devido ao fato de as mulheres trabalharem menos horas na atividade principal. Os gaúchos ganharam em 2019, em média, R\$ 16,50, e as gaúchas, R\$ 13,90.

A diferença no trabalho não remunerado é ainda maior entre mulheres e homens. Tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul, em 2018, elas dedicaram quase o dobro do tempo a atividades de cuidados de pessoas ou

afazeres domésticos, sendo a desigualdade um pouco menor entre os gaúchos (11,6 *versus* 20,4 horas no RS e 10,9 *versus* 21,3 horas no País). Essa diferença é ampliada ou reduzida de acordo com as faixas de rendimento domiciliar. No RS, em 2018, em domicílios cuja renda era de até um quarto de salário mínimo *per capita*, os homens trabalhavam 14,1 e as mulheres 25,4 horas; já nos domicílios com mais de cinco salários mínimos *per capita*, homens trabalhavam 10 e mulheres 15,5 horas. Logo, a diferença de dedicação que cai para 50% não significa maior participação dos homens nessas atividades, mas disponibilidade de mais recursos para contratação de serviços e utilização de tecnologias que diminuem mais significativamente o volume de trabalho realizado pelas mulheres nas outras faixas de rendimento.

As matrículas públicas no ensino infantil, que diminuem parte da carga de cuidado com as crianças, têm aumentado de 2015 para 2019: mais de quatro pontos percentuais no caso das creches e mais de 10 pontos percentuais no caso da pré-escola. Porém, alcançam 54,8% das crianças que deveriam estar no ensino infantil, mostrando que ainda há necessidade de aumento de vagas, especialmente na creche, que cobre apenas 34,2% das crianças com idade para tanto. Quase todos os municípios do RS oferecem serviços de convivência para idosos e para crianças e adolescentes de seis a 15 anos (87,9%), três quartos oferecem para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e para jovens e adultos de 18 a 59 anos, porém, somente pouco mais da metade dos municípios oferecem serviços de convivência para crianças de zero a seis anos. A informação sobre o número de vagas oferecidas e demandadas, no entanto, não é coletada.

Em relação à meta de ter maior **participação das mulheres nas tomadas de decisão na vida política, econômica e pública**, não houve evolução na parcela relativa de mulheres em posição de diretora ou gerente no RS. Em 2015, eram 34,8%, e, em 2018, 33,8% — isto depois de terem alcançado 39% em 2017. Especificamente no serviço público estadual, as mulheres respondem por 62% dos servidores, porém possuem 56,9% dos cargos de chefias. Apesar de as funções gratificadas assumidas por mulheres estarem concentradas na Secretaria de Educação (Seduc) (75%), elas são maior percentual na Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STAS), onde representam 86% desses cargos (na Seduc, representam 80%). Do lado oposto, na Brigada Militar apenas 10% dos cargos de chefia são ocupados por mulheres e 0% no Corpo de Bombeiros. As mulheres respondem por 10,2% dos servidores da Brigada Militar. Na Polícia Civil, há mais mulheres no quadro — 29,2%, sendo que 55% dos cargos de chefia são ocupados por mulheres. A participação das mulheres nas polícias é importante pela sua integração na vida pública, assim como para dar assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, tanto para o atendimento policial quanto para o pericial. Ainda, sobre a participação de mulheres chefiando Secretarias de Estado, o RS conta com seis secretárias, isto é, 24% do total de secretários.

Por fim, quanto à **saúde sexual e reprodutiva das mulheres**, dados relativos à Região Sul e ao Brasil, divulgados em 2016, demonstram que, em relação ao País, os alunos de 13 a 17 anos utilizaram mais preservativos na primeira relação, sendo que as meninas utilizaram mais do que os meninos (77,3% *versus* 66,4%). Na última relação, ao contrário, os meninos da Região Sul utilizaram mais preservativos (66,7% *versus* 61,7%). Das alunas que tiveram alguma relação sexual, no Brasil, 11,5% engravidaram, ao passo que na Região Sul foram 5,7%. Na Região Sul, maior percentual de alunos recebeu orientação sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) ou outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) (84,1% das meninas e 82,1% dos meninos) e sobre aquisição gratuita de preservativos (74% das meninas e 71,9% dos meninos), comparativamente ao total do País. A rede pública tem percentuais menores do que a privada no primeiro caso (na Região Sul, 82,5% e 87,6%) e maiores no segundo (73,5% e 68,6%), apontando, de qualquer forma, espaço para a ampliação de informação na rede pública.

No que diz respeito à taxa de detecção de casos de AIDS/HIV, embora o Rio Grande do Sul ainda tenha taxas maiores do que o resto do Brasil, desde 2015 elas vêm caindo — mais do que as brasileiras. As gaúchas têm taxa duas vezes maior do que as brasileiras, ao passo que a taxa dos gaúchos é apenas 30% maior. Nos menores de cinco anos, a taxa não demonstra uma tendência clara de queda, tendo tido bons resultados em 2016 e depois, novamente, apenas em 2019, alcançando nesse último ano a menor taxa de detecção do período.

Em relação ao cuidado de pré-natal no RS, somados os adequados e os mais do que adequado, o percentual variou de 71%, em 2015, para 74%, em 2017 (percentual maior do que o nacional, que variou de 65% para 68%). A prevalência de casos de cesarianas no Estado (em 2017, 65,5% das mulheres brancas e 50,2% das negras

realizaram esse procedimento) está muito distante do recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (10 a 15%). A autonomia da mulher por determinado tipo de parto deve estar ligada a um consentimento informado, oferecido por um profissional que não tenha conflitos de interesse com a forma do nascimento do bebê. Raramente o pré-natal estimula o parto normal.

Por fim, as hospitalizações em decorrência de aborto foram 8.083 no Estado em 2019, número inferior a 2015 e 2016 (8.470 e 8.258), mas superior a 2017 e 2018 (8.062 e 7.754). Trata-se de um assunto que ainda encontra oposição de 55,4% da população de Porto Alegre, por exemplo. Desses casos de 2019, apenas 83 foram abortos previstos em lei, isto é, decorrentes de estupro, que representam risco à vida da mulher e casos em que não há desenvolvimento cerebral do feto (anencefalia). Mesmo nesses casos, o acesso da mulher ao serviço é bastante dificultado, pois mesmo entre os hospitais cadastrados para realizar o procedimento, alguns não ofertam esse serviço — em Porto Alegre, por exemplo, apenas um hospital realiza de fato a cirurgia.

## ODS 5: IGUALDADE DE GÊNERO

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) como uma agenda de desenvolvimento para os países signatários. Os ODSs seguiram-se aos Objetivos do Milênio (ODMs), igualmente propostos pela ONU em 2000, com a finalidade de reduzir a extrema pobreza e a fome no mundo até 2015. Por sua vez, os ODSs consistem em um conjunto mais abrangente de 17 objetivos e 169 metas, que o Brasil, em 2015, junto aos outros 192 Estados-membros da ONU, se comprometeu a atingir até 2030 — a chamada Agenda 2030. Os ODSs devem servir de orientação para as políticas nacionais e regionais. Seu acompanhamento é fundamental, tendo em vista a busca pela redução das disparidades regionais e territoriais, assim como os impactos que a realização de um objetivo tem em vários outros.

O objetivo número 5 trata de alcançar a igualdade de gênero<sup>1</sup> e de empoderar todas as mulheres e as meninas, considerando que essa é uma base necessária para a construção de um mundo pacífico, próspero e sustentável. Para isso, é necessário que as barreiras que impedem o pleno desenvolvimento e o exercício das capacidades de metade da população sejam eliminadas. Embora várias das metas estabelecidas pela Agenda 2030 não sejam competência dos governos locais, há muito que as gestões estaduais e municipais podem fazer para que essas metas sejam cumpridas ao final do prazo estabelecido.

Aqui se apresentam indicadores do Brasil e do Rio Grande de Sul, sempre que possível de 2015 até o presente, relacionados com esse objetivo, a fim de permitir o acompanhamento das metas estabelecidas. A estrutura do texto segue tais metas: (1) acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte; (2) eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual de outros tipos; (3) eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros forçados e de crianças e mutilações genitais femininas; (4) reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família; garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de decisão na vida política, econômica e pública; e (5) assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos.

<sup>1</sup> Do mesmo modo que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018a), sublinhamos que há diferença entre estatísticas desagregadas por sexo e estatísticas de gênero, sendo as primeiras referentes às diferenças biológicas entre homens e mulheres, e as segundas às diferenças socialmente construídas em atributos e oportunidades associadas com o sexo feminino ou masculino e as interações e relações sociais entre homens e mulheres. Em alguns casos, as estatísticas disponíveis são apenas relativas ao sexo.

## 1 ACABAR COM TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS EM TODA PARTE

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2018) realizou uma adaptação à realidade brasileira<sup>2</sup>, atentando para as intersecções das formas de discriminação de gênero “com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas”. O indicador que acompanha essa meta é a existência de arcabouço legal para promover, aplicar e monitorar a igualdade e a não discriminação, envolvendo questões de violência contra a mulher, emprego e benefícios econômicos, uniões e família. A situação do Brasil, relativamente a esses arcabouços legais, resumidos no Quadro 1, ainda traz muitos desafios.

Quadro 1

Resumo dos desafios brasileiros no cumprimento da meta 5.1

| DIMENSÃO                                       | NÍVEL                   | QUESITOS                                                                                                                                                                                                                 | DESAFIOS BRASILEIROS                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Arcabouço legal, constitucional e vida pública | Promoção                | As discriminações direta e indireta estão previstas na lei que proíbe a discriminação contra as mulheres?                                                                                                                | A Constituição e as leis brasileiras não fazem essa diferenciação, deixando de tipificar a discriminação indireta.                                                                                                                        |
|                                                |                         | Existem cotas para mulheres (assentos reservados) no parlamento nacional?                                                                                                                                                | Apenas para candidatura de mulheres e garantia de financiamento de campanha. Não há reserva de assentos para candidatas eleitas.                                                                                                          |
| Violência contra a mulher                      | Promoção                | A legislação sobre estupro criminaliza explicitamente o estupro de cônjuge?                                                                                                                                              | Não explicitamente.                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                | Reforço e monitoramento | Existem comprometimentos orçamentários do governo para implementação da legislação que trata da violência contra a mulher, criando uma obrigação de gasto ou alocação de recursos nos programas e atividades relevantes? | Não existe tal obrigação.                                                                                                                                                                                                                 |
| Emprego e benefícios econômicos                | Promoção                | Licença remunerada paterna ou parental para pais ou parceiros é provida pela lei?                                                                                                                                        | Sim, mas é insuficiente (cinco dias) para alterar os efeitos discriminatórios no mercado de trabalho. A licença de 20 dias é por adesão, portanto não é provida para todos, mas autorizada a certas empresas que cumprirem os requisitos. |
|                                                | Reforço e monitoramento | Creches e educação infantil são providas ou subsidiadas pelo poder público?                                                                                                                                              | Sim, mas o alcance de creches públicas e privadas é de apenas 30% entre as crianças de zero a três anos (IBGE, 2016).                                                                                                                     |
| Uniões e família                               | Promoção                | A idade mínima de matrimônio legal é de 18 anos, sem qualquer exceção, para jovens do sexo feminino e masculino?                                                                                                         | Não. Há exceção para jovens de 16 anos ou mais com consentimento dos pais.                                                                                                                                                                |

Fonte: UN Women, The World Bank Group e OECD Development Centre (2016).

Nota: Elaboração de Disoc/Ipea. Adaptado de IPEA (2019).

Esse arcabouço legal tem impacto nos indicadores apresentados nas próximas metas que demonstram a evolução do Estado e do País em relação a esse ODS.

<sup>2</sup> Em cumprimento à atribuição recebida da Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS).

## 2 ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS NAS ESFERAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUINDO O TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E DE OUTROS TIPOS

Essa meta foi ampliada, para o Brasil, para tratar especificamente da violência sexual e também acompanhar as intersecções mencionadas acima. Essas interações são tão importantes que, quando se trata de violências mais “sutis”, como as ofensas verbais e os assédios, o índice de vitimização<sup>3</sup> é mais alto entre as brasileiras mais jovens (70%) que entre as mais velhas (10%), entre as mais instruídas (52%) que entre as menos instruídas (21%), entre as mais ricas (52%) que entre as mais pobres (37%), entre as que pertencem às classes A e/ou B (49%) que entre as que pertencem às classes D e/ou E (34%), entre as negras — pardas e pretas — (45%) que entre as brancas (35%) e entre as moradoras de regiões metropolitanas (48%) que entre as moradoras do interior (35%). Porém, quando se trata das violências mais visíveis e explícitas, como feminicídios, estupro, perseguições e aquelas por armas de fogo, metade das vítimas é solteira e tem renda familiar mensal de até dois salários mínimos, sendo a maioria negras e moradoras das Regiões Nordeste e Sul (SANTOS; GRELIN, 2017).

Os indicadores globais propostos são relativos aos percentuais de mulheres e meninas de 15 anos de idade ou mais sujeitas à violência física, sexual ou psicológica por um parceiro atual ou ex-parceiro nos últimos 12 meses, assim como por pessoa não íntima ou desconhecida.

Relacionados a esses aspectos, há duas publicações importantes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), de 2017 e 2019, que tratam da vitimização de mulheres no Brasil, por meio de uma pesquisa de opinião realizada pelo Instituto Datafolha<sup>4</sup>, e uma pesquisa realizada pelo Instituto Cidade Segura e Instituto de Pesquisas de Opinião especificamente em Porto Alegre em 2017<sup>5</sup>.

Quando questionadas sobre assédio e violências física e psicológica sofridos ao longo do último ano (Figura 1), a proporção de mulheres vitimadas nas pesquisas de 2016 e 2019 no País manteve-se estável (28,6% e 27,4% respectivamente). Ou seja, 16 milhões de mulheres brasileiras com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de violência ao longo de 2018, sendo o tipo mais frequente — sofrido por quase 22% das mulheres — o insulto, humilhação ou xingamento (ou ofensa verbal). Mas cerca de 9% das mulheres sofreram também: (1) ameaças físicas (de apagar, empurrar, chutar), (2) a agressão física consumada, (3) amedrontamento ou perseguição, e (4) ofensa sexual.

A vitimização é maior entre as mais jovens. Na faixa de 16 a 24 anos, a taxa variou de 45%, na pesquisa de 2016, para 42,6% na de 2019. As diferenças significativas entre as mulheres negras (31%) e as brancas (25%) do primeiro levantamento diminuíram no segundo, especialmente por causa da diminuição entre as negras (27,7%), ficando o percentual das brancas quase estável (24,7%). As solteiras e divorciadas também são mais vitimadas do que as casadas.

Especificamente no que diz respeito à ofensa sexual, sobressai a vitimização da mulher negra — a soma de pretas e pardas (9,5%). Se consideradas somente as mulheres pretas (13,3%), elas são vitimadas quase em dobro se comparadas às brancas (6,5%) (NEME; SOBRAL, 2019).

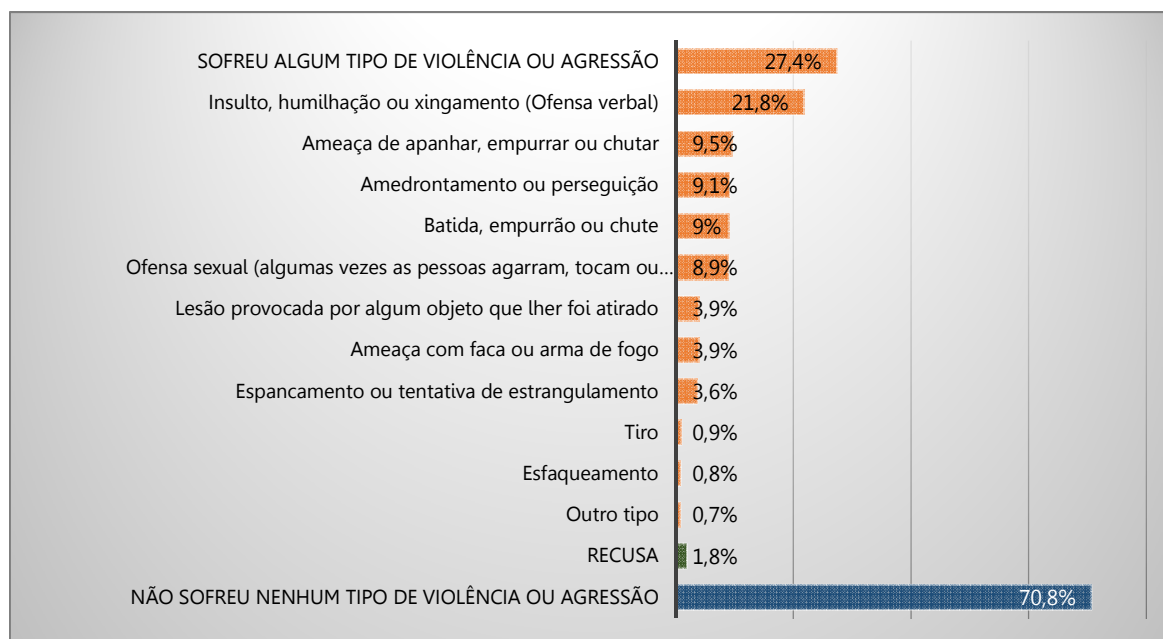
<sup>3</sup> Vitimização é diferente de notificação. No primeiro caso, a mulher responde a uma pesquisa de opinião, de onde esses números citados foram extraídos, declarando ter sido vítima de determinada violência ou não. Notificação é quando as vítimas registram a ocorrência dessa violência sofrida — o que costuma acontecer em grau bem menor do que das violências sofridas em si.

<sup>4</sup> A aplicação de questionário estruturado, elaborado pelo FBSP, levava cerca de 15 minutos, mas a pesquisa teve também um módulo específico de autopreenchimento, com questões sobre vitimização aplicadas somente às mulheres. As que aceitaram participar desse módulo responderam sozinhas às questões, diretamente no tablet, após orientação do(a) pesquisador(a). A amostra nacional foi de 2.073 entrevistados no primeiro ano e 2.084 no segundo, dos quais 1.051 e 1.092 mulheres a partir de 16 anos, respectivamente. Destas, 833 na primeira edição e 897 na segunda aceitaram responder o módulo de autopreenchimento — o que permite resultados para o total do Brasil e suas grandes regiões.

<sup>5</sup> Foram realizadas 1.000 entrevistas domiciliares, nos setores censitários da cidade, em oito regiões, com maiores de 16 anos. As entrevistas eram feitas sempre por alguém do mesmo sexo para melhor lidar com relatos sobre violência doméstica e/ou sexual. O total de mulheres da amostra foi de 536.

Figura 1

Mulheres de 16 anos ou mais que sofreram algum tipo de violência, por tipo, no Brasil — 12 meses anteriores a fevereiro de 2019



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha (2019).

Nota: Adaptado.

A pesquisa projeta que ao menos 12.000 mulheres foram vítimas de agressão física por dia no Brasil (MIKLOS; EVANGELISTA, 2017) e que ao menos 257,5 mil mulheres com mais de 16 anos tenham sido vítimas de tiros de armas de fogo nos 12 meses anteriores a ela. A maioria era de jovens com renda familiar mensal de até dois salários mínimos, e 44% declararam que os autores da violência e/ou do disparo de armas de fogo eram os seus cônjuges ou companheiros.

O País, em 2013, tinha uma taxa de 4,8 homicídios para cada 100.000 mulheres, a quinta maior entre 83 países, conforme dados da Organização Mundial de Saúde (OMS). Entre 2003 e 2013, essa taxa aumentou 21%. Nesse período, as mortes violentas de mulheres negras aumentaram 54%, ao passo que as de brancas diminuíram 9,8%. Em uma década, o índice de vitimização das negras — cálculo que resulta da relação entre as taxas de mortalidade de ambas as raças — cresceu 190,9% em todo o País (SANTOS; GRELIN, 2017).

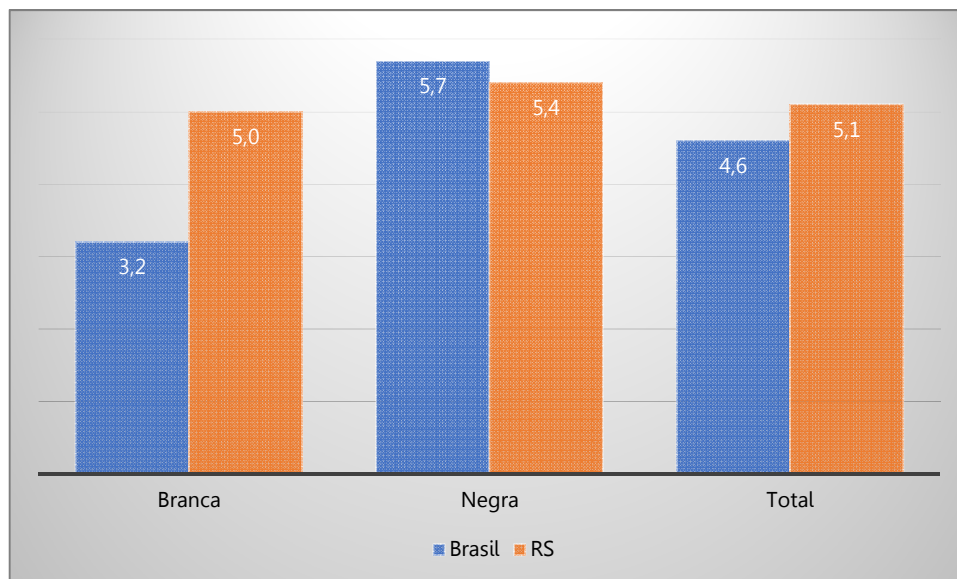
Como mostra a Figura 2, observando os últimos dados disponíveis para o Brasil e para o Rio Grande do Sul, em 2017, as taxas de homicídios das mulheres negras por 100.000 mulheres são próximas (5,7 e 5,4 respectivamente), porém, no Estado, a taxa de óbitos por causas externas das mulheres brancas é mais de 50% maior do que no país (3,2 *versus* 5,0).

Três observações podem ser feitas acerca da violência contra as mulheres no período analisado: a primeira é que a taxa brasileira apresentou uma pequena redução após 2013 (de 4,8 para 4,6 por 100.000 mulheres); a segunda é que, embora o número de homicídios de mulheres não tenha variado tanto nacionalmente (de pouco mais de 4.600 em 2015 e 2016 para 4.936 em 2017), aumentou proporcionalmente mais para as mulheres negras; e a terceira é que, no Rio Grande do Sul, em relação a 2015, quando houve 282 casos, 2016 e 2017 tiveram números maiores de homicídios (308 e 300 respectivamente), mas sem a mesma tendência de aumento por raça (Figura 3)<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> O percentual de negras identificadas entre as mulheres assassinadas é tão menor do que no Brasil porque representam um contingente menor da população no Estado: são cerca de 47 milhões de brasileiras brancas e 58 milhões de brasileiras negras, ao passo que, no RS, são 4,7 milhões de gaúchas brancas e 1,1 milhão de gaúchas negras — esses dados são autodeclarados, diferentemente dos dados relativos aos homicídios, nos quais a raça é preenchida pelo médico no atestado de óbito.

Figura 2

Taxa de homicídios de mulheres, por 100.000 mulheres, por raça, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2017



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (BRASIL, 2017a).

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2017).

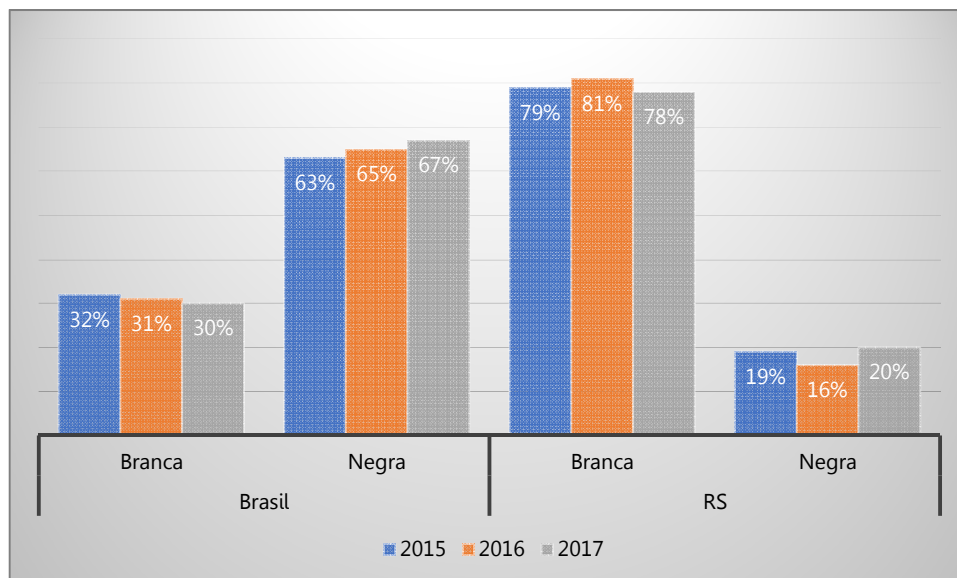
Nota: 1. Selecionado o grande Grupo CID10: X85-Y09 Agressões, Y35-Y36 Intervenções legais e operações de guerra.

2. O grupo das negras é formado por pretas e pardas.

3. No total, também estão incluídas mulheres não brancas e não negras.

Figura 3

Homicídios de mulheres brancas e negras por ano no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-17



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (BRASIL, 2017a).

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2017).

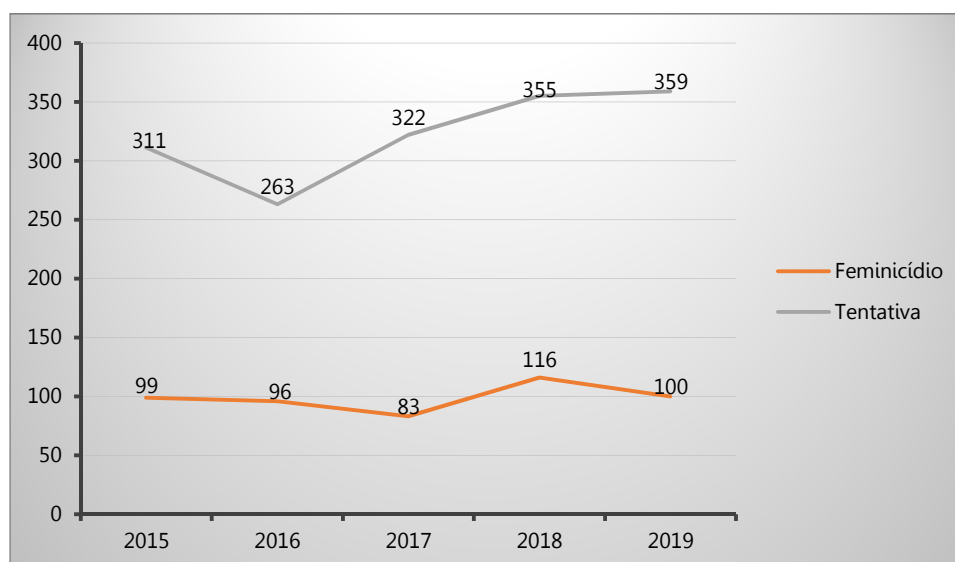
Nota: 1. Selecionado o grande Grupo CID10: X85-Y09 Agressões, Y35-Y36 Intervenções legais e operações de guerra.

2. O grupo das negras é formado por pretas e pardas.

Em relação ao número de feminicídios (Figura 4), eles caíram até 2017, quando foram 83 os casos no RS (dos 300 homicídios de mulheres no Estado),<sup>7</sup> voltaram a crescer em 2018, porém, diminuíram novamente em 2019, fechando o ano com 100 casos. Já as tentativas de feminicídios, que dependem de registro por parte das mulheres, vem aumentando desde 2016, quando somavam 263 casos, ainda que em menor ritmo em 2019, alcançando 359 ocorrências<sup>8</sup> — o que pode significar tanto o aumento da violência quanto uma maior conscientização das mulheres sobre a necessidade de registrar as ocorrências para terem acesso a medidas protetivas.

Figura 4

Número de feminicídios e tentativas de feminicídio por ano no Rio Grande do Sul — 2015-17



Fonte: Secretaria da Segurança Pública (SSP) (RIO GRANDE DO SUL, 2019a).

No que diz respeito às ocorrências de assédio no País, conforme a Figura 5, houve uma diminuição de 40% em 2016 para 37,1% em 2019, sendo os mais frequentes as cantadas ou comentários desrespeitosos na rua (32,1%) e no ambiente de trabalho (11,5%), seguidos de assédio em transporte público (7,8%) e abordagens agressivas em baladas (6,2%).

A proporção de mulheres vítimas de assédio, em 2016, era de 70% entre as mais jovens, 35% entre as brancas e 43% entre as negras. No segundo levantamento, em 2019, o percentual de vítimas de assédio caiu para 66,1% entre as mulheres mais jovens, para 34,9% entre as mulheres brancas e para 40,5%, entre as negras — sendo que, dentre as negras, as de cor preta têm essa proporção elevada para 47%. Em 2019, fazia diferença o nível de escolaridade, sobretudo a diferença entre as mulheres que estudaram somente até o ensino fundamental (17,3%) se comparadas às com o ensino médio (46,3%) ou superior (45,2%).

Em relação a quem perpetra a violência, em todas as faixas etárias, na pesquisa realizada em 2016, a maioria era de conhecidos (61%). No levantamento de 2019, aumentou ainda mais esse percentual, alcançando 76,4%. Dentre os conhecidos, conforme a Figura 6, a maior concentração é da categoria de cônjuge/companheiro/namorado (23,8%), número ampliado em relação a 2016 (19,4%), seguida da de vizinho (21,1%) e da de ex-cônjuge/ex-companheiro/ex-namorado<sup>9</sup> (15,2%, número que reduziu em relação à pesquisa anterior) — totalizando 39% so-

<sup>7</sup> Embora sejam dados de fontes diferentes, os dados no 12.º Anuário de Segurança Pública também apontam que, em 2017, a proporção de feminicídios em relação aos homicídios de mulheres foi de quase 30%.

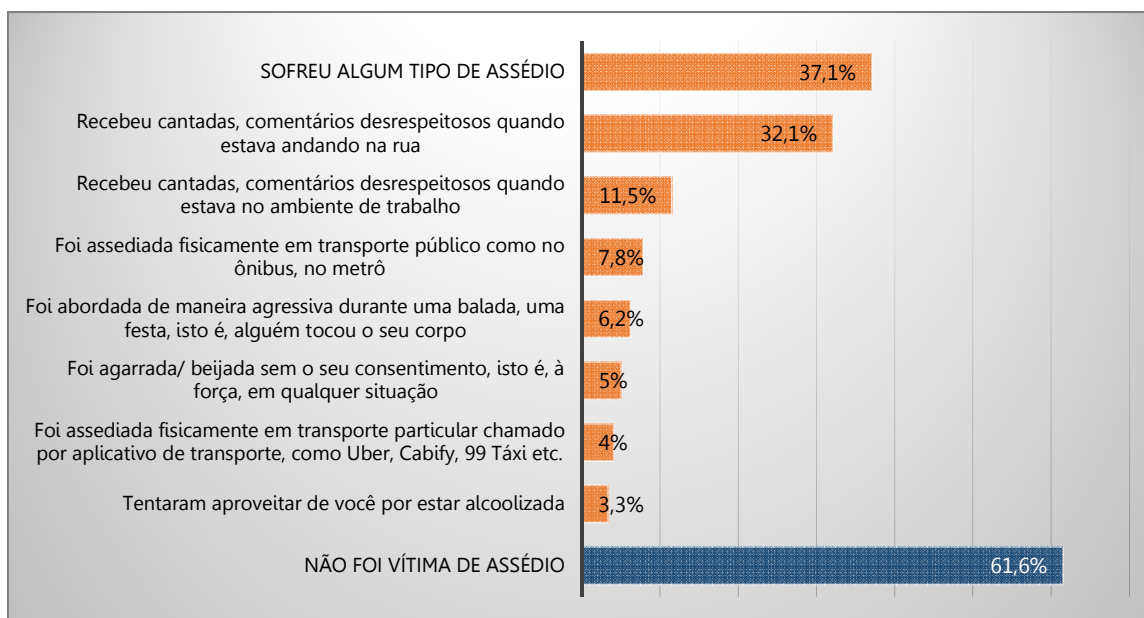
<sup>8</sup> Pesquisa realizada em São Paulo, Raio X do Feminicídio, pelo Ministério Público, abrangeu 364 denúncias e constatou que 84% dos feminicídios são parceiros ou ex-parceiros das vítimas e 12% são namorados. Apenas 3% das vítimas de feminicídio tentado ou consumado tinham solicitado e/ou obtido medidas protetivas, e das 124 mulheres mortas nessas condições, apenas cinco registraram boletim de ocorrência (SCARANCA, 2019).

<sup>9</sup> Esse dado pode representar a violência “denunciada” com o fim da relação, que pode ter sido existente durante a relação e que não foi trazida à tona anteriormente (SANTIAGO, 2019).

mados os parceiros e ex-parceiros. Ainda, familiares como irmãos(ãs), pais/mães, padrasto/madrasta, tio(a) etc. somam 14,6% dos agressores, e amigos(as), 6,3%.

Figura 5

Vitimização de mulheres de 16 anos ou mais por assédio, por tipo, no Brasil — 12 meses anteriores a fevereiro de 2019

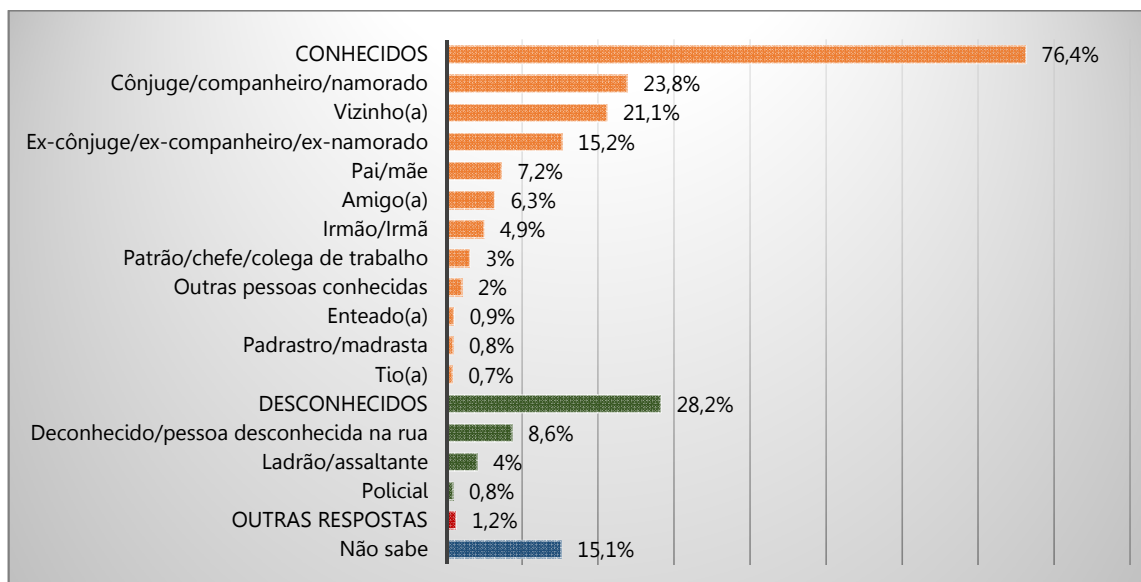


Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha (2019).

Nota: Adaptado.

Figura 6

Tipos de agressor, considerando a violência mais grave sofrida, no Brasil — nos 12 meses anteriores a fevereiro de 2019



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha (2019).

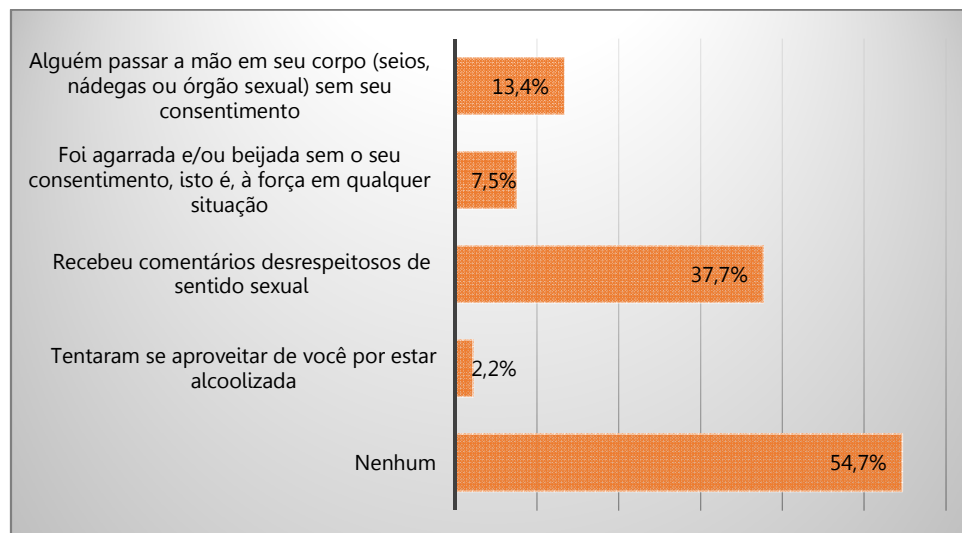
Nota: Adaptado.

Como mostra a Figura 7, especificamente em **Porto Alegre** (INSTITUTO CIDADE SEGURA; INSTITUTO DE PESQUISAS DE OPINIÃO, 2017), nos 12 meses anteriores à pesquisa realizada em 2017, projeta-se que aproximadamente 238.000 mulheres receberam comentários desrespeitosos de sentido sexual; cerca de 84.000 foram sub-

metidas à experiência de alguém passar a mão em seus seios, nádegas ou órgão sexual sem sua autorização; e em torno de 47.000 foram agarradas e/ou beijadas à força. No último ano, cerca de 1% das residentes foi vítima de estupro, porém, 3,7% foram vítimas ao longo da vida, sendo que destas apenas 37,8% relataram um caso, 29,7%, dois casos, e 8,1% pelo menos 20 casos de violação sexual.

Figura 7

Situações de assédio enfrentadas por mulheres em Porto Alegre —  
12 meses anteriores a outubro de 2017



Fonte: Instituto Cidade Segura e Instituto de Pesquisas de Opinião (2017).  
Nota: Adaptado.

Considerando o local da violência mais grave sofrida nos últimos 12 meses entre as brasileiras entrevistadas, a casa respondia por 43% dos casos, e a rua por 39% em 2016. Em 2019, como mostra a Figura 8, houve alteração significativa no caso da rua, que diminuiu para 29,1%, tendo a casa permanecido estável (42%). Cresceram bastante a *internet* (de 1% para 8,2%) e o trabalho (de 5% para 7,5%), enquanto caíram o bar/balada (de 5% para 2,7%) e a escola/faculdade (de 3% a 1,4%) como lugares em que ocorrem violências mais frequentemente.

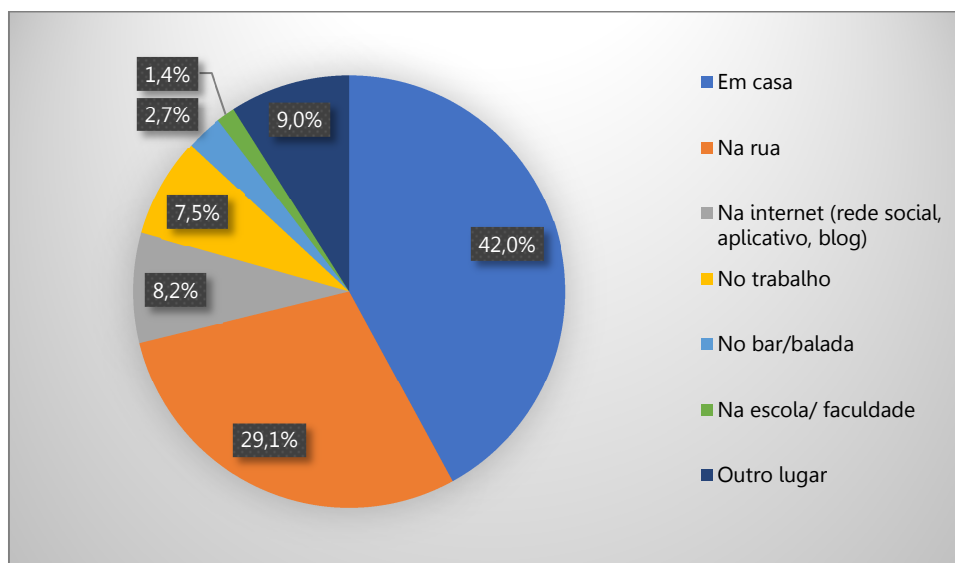
A análise da pesquisa de 2016 focou mais na questão da idade: entre as mais jovens (de 16 a 24 anos), sobressai a vitimização ocorrida na rua (42%), no bar/balada (10%) e na escola/faculdade (6%), além da casa (35%)<sup>10</sup>. Conforme avança a idade, aumenta a proporção de mulheres agredidas no ambiente doméstico, atingindo 63% para as idosas. O trabalho aparece como local da agressão em 8% dos casos para mulheres na faixa etária de 35 a 59 anos.

Viegas, Gregoli e Marques (2017) chamam a atenção para o fato de que 70% das mulheres de até 24 anos já sofreram algum tipo de agressão em espaços públicos, assim como duas em cada cinco mulheres com idade superior a 16 anos. Nas faixas de 16 a 24 e de 25 a 34 anos, uma mulher em cada seis ou cada sete declarou ter sido assediada fisicamente em transportes públicos, como ônibus, metrô, van, taxi etc., nos 12 meses anteriores. Mas há diferenças entre os locais onde as mulheres sofrem mais agressão para além da faixa etária: mulheres de alta renda sofrem mais agressões em casa (52%) e no trabalho (23%), enquanto mulheres de baixa renda, em casa (43%) e na rua (44%). Observa-se maior vitimização da mulher branca em casa (47%) do que na rua (34%), enquanto, para a mulher negra, a agressão ocorre com igual frequência nos dois ambientes (42% em casa e 41% na rua).

<sup>10</sup> Entre as ações para combater o assédio no Rio Grande do Sul, foi lançada pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH), com apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Polícia Civil e do Ministério Público do Trabalho (MPT), a campanha "Não é não". O objetivo é o fim do assédio e da importunação sexual contra mulheres, por meio do trabalho para a mudança comportamental. A primeira ação ocorreu no dia 31 de janeiro de 2020, em evento musical com alto público no Litoral Norte, quando uma equipe do Departamento de Política para as Mulheres (DPM) distribuiu, na entrada do evento, tatuagens temporárias com o slogan da campanha (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

Figura 8

Tipo de local considerando a violência mais grave sofrida no Brasil —  
12 meses anteriores a fevereiro de 2019



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha (2019).  
Nota: Adaptado.

Esses dados demonstram certa “tolerância social à violência contra as mulheres”, o que é manifestado “pela culpabilização da vítima<sup>11</sup>, pela desconfiança com relação ao seu relato de violência e pela eufemização e naturalização do comportamento do agressor”. Os autores sugerem que tais fatos impedem que as mulheres se percebam vítimas da agressão, fazendo com que o número de mulheres que se reconhecem vítimas seja subdimensionado.

Uma das consequências disso é que, na maioria dos casos, as mulheres não tomam atitude frente à violência sofrida, visto que 52% delas (tanto em 2016 quanto em 2019) reportaram que não fizeram nada — levando às chamadas subnotificações (quando a vítima não registra queixa na delegacia) — também pela sensação de impunidade dos agressores, por medo de represálias, constrangimento ou ainda, como aponta Soares (2005 *apud* SANTO TIAGO, 2019), vergonha, ausência de suporte familiar ou social para romper com a relação, dependência financeira do parceiro violento, crença que o agressor mudará de comportamento, de modo que cada mulher tem seu tempo para conseguir romper com o ciclo da violência.

Entre as que fizeram algo, 13% procuraram ajuda da família, 12% dos amigos, e apenas 11% disseram ter procurado uma delegacia da mulher (SANTOS; GRELIN, 2017). Em 2019, 22,2% procuraram órgãos oficiais — 10,3% Delegacias da Mulher, 8% delegacias comuns, 5,5% Polícia Militar através do 190 e 1% pelo Disque 180 —, e 29,6% procuraram órgãos não oficiais (como família, amigos e igreja). Observa-se que, nos casos de lesão provocada por algum objeto e de ameaça com faca ou arma de fogo, 41% e 48%, respectivamente, relataram ter recorrido a um órgão oficial do sistema de segurança — delegacia da mulher, delegacia comum, polícia militar (190), central de atendimento à mulher (180). Já os casos de ofensa sexual atingem a maior proporção de não reação (58%), o res-

<sup>11</sup> Entre setembro e novembro de 2016, 78% dos entrevistados disseram que não interferem em briga de casal ou interferem apenas se houver algum tipo de violência extrema, 61% consideram que a mulher que se deixou fotografar também tem culpa quando um homem compartilha suas imagens íntimas sem autorização, e 27% acreditam que, em alguns casos, a mulher também pode ter culpa por ter sido estuprada (MAFOANE, 2016). Esses números, especificamente para Porto Alegre, são mais altos, 37% dos entrevistados concordam que há situações em que algumas mulheres se comportam de tal forma que é como se estivessem pedindo para serem estupradas, sendo 40% dessas respostas de mulheres e 33,5% de homens. A maior taxa de concordância ocorreu entre as pessoas acima de 59 anos (51%) contra uma concordância de 20,6% entre jovens de 16 e 17 anos (para cada ano que a idade do entrevistado aumenta em 2,6% a chance de o entrevistado concordar com a afirmação). As pessoas com renda entre um e dois salários mínimos concordaram mais (40,6%) do que as pessoas com renda de mais de seis salários mínimos (34,5%). Entre os religiosos, os evangélicos tiveram as taxas de maior concordância (47,9%) — em comparação com pessoas que se dizem ateias ou que não professam nenhuma religião, evangélicos pentecostais têm quase três vezes mais chances de concordar com a afirmação; já católicos, duas vezes mais chances (INSTITUTO CIDADE SEGURA; INSTITUTO DE PESQUISAS DE OPINIÃO, 2017).

tante distribuiu-se entre recorrer a órgãos oficiais e não oficiais (família, amigos, igreja)<sup>12</sup>. Nas ações de amedrontar ou perseguir, bater e ameaçar bater, cerca de 30% das mulheres recorreram a um órgão público. Não se observa grande diferença entre mulheres brancas e negras: as mulheres negras recorrendo um pouco mais (49% declararam não ter feito nada) do que as brancas (57% declararam não ter feito nada) (FBSP; DATAFOLHA, 2017).

Mulheres com um grau de escolarização mais alto tendem a procurar menos ajuda: 58,6% entre as mulheres com ensino superior afirmaram não terem feito nada, 50,7% entre as com ensino médio e 47,2% das com ensino fundamental (NEME; SOBRAL, 2019). Tal fato é bastante curioso, dado que mulheres com alta escolaridade (ensino médio e superior) e alta renda (acima de cinco salários mínimos) tendem a reportar mais a vitimização nas pesquisas de opinião realizadas proporcionalmente às de baixa renda e escolaridade. Ramos (2017) aponta que:

É certo que mulheres jovens, inseridas no mercado, circulam mais pela cidade e estão mais expostas a sofrer e testemunhar cenas de violência, assédios, ofensas e ameaças, especialmente em locais públicos. Mas também é provável que mulheres mais jovens estejam hoje mais atentas ao decodificar como "violência" uma cantada agressiva, uma proximidade corporal forçada e também estejam mais dispostas a ressignificar como assédio aquele convite insistente do chefe ou do professor que tinha ficado na memória apenas como um momento ruim vivido na solidão e em geral na culpa.

Quanto à facilitação da denúncia de um crime que acontece com frequência na residência da vítima, durante os finais de semana e nos períodos da noite e da madrugada, há de ser ter cuidado para que as Delegacias da Mulher não estejam fechadas nesses períodos, utilizem protocolos e metodologias próprios, e que estejam integradas com a rede local de proteção.

Em Teresina, no Piauí, por exemplo, o Plantão Policial Metropolitano de Gênero tem demonstrado aumento na procura por atendimento, isto é, a procura por socorro, sobretudo aos sábados e domingos, turnos da noite e madrugada. Os registros de ocorrências e as representações por medidas cautelares de urgência aumentaram mais que o dobro entre 2017 e 2018. Também a tecnologia tem-se constituído em outra forte aliada para vencer as subnotificações nesse estado. As chamadas no aplicativo Salve Maria mais que triplicaram no ano de 2018, e a violência física figura em primeiro lugar do *ranking* (VILLA, 2019).

Outro exemplo citado na publicação mais recente do FBSP é o da Bahia, que, em 2015, criou a Operação Ronda Maria da Penha, envolvendo o Poder Executivo (Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Políticas para Mulheres), a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça (varas de violência contra mulher), com o intuito de integrar a rede de enfrentamento à violência contra a mulher de Salvador. Assim, após darem entrada no sistema de proteção e enfrentamento à violência contra mulher, são realizadas visitas solidárias, buscando evitar o agravamento das ocorrências e reduzir os índices de feminicídio (SANTIAGO, 2019).

No Rio Grande do Sul, em dezembro de 2019, foi inaugurada a 23.<sup>a</sup> Delegacia Especializada no Atendimento às Mulheres, porém, apenas em horário comercial. Para contornar a impossibilidade de se ter delegacias especializadas em todo o Estado, especialmente com horário de funcionamento ampliado, têm sido constituídas, dentro das Delegacias de Polícia de Pronto Atendimento (DPPAs), as chamadas "salas das margaridas", nas quais é possível fazer o registro de ocorrência policial, oitivas, solicitações de medidas protetivas de urgência e demais encaminhamentos previstos na Lei Maria da Penha, com funcionamento 24h. São 44 DPPAs no RS.

Segundo dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) (IBGE, 2018d), apenas 7% dos municípios gaúchos, em 2018, responderam que possuíam serviço de acolhimento institucional<sup>13</sup> para mulheres em situação de violência — percentual maior do que a média nacional (4%). Em relação aos municípios que oferecem abrigos institucionais<sup>14</sup> para essas mulheres, tanto a situação nacional quanto estadual demonstra-se insuficiente (3%). Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) (IBGE, 2018c), o Estado não oferece Casa-

<sup>12</sup> Estimativas do IPEA divulgadas em 2014 revelam que cerca de 527.000 pessoas são estupradas no Brasil por ano (70% crianças e adolescentes de até 17 anos) e que apenas 10% dos casos são denunciados à polícia. Na Suécia, que possui uma das mais rígidas legislações de enfrentamento à violência sexual da Europa, o número de denúncias oficiais de estupros é 150% superior ao brasileiro. De acordo com o Ministério da Saúde, o abuso sexual é o segundo maior tipo de violência (SANTOS; GRELIN, 2017).

<sup>13</sup> Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência (Resolução CNAS nº 109/2009). Serviço público, de curta duração (até 15 dias) e não sigiloso (<https://www.gesuas.com.br/blog/servico-de-acolhimento-institucional-para-mulheres-em-situacao-de-violencia/>).

<sup>14</sup> Serviço não incorporado aos serviços socioassistenciais. Serviço público, de longa duração (de 90 a 180 dias) e, em geral, sigiloso.

Abrigo para atendimento a mulheres em situação de violência e risco de morte, mas possui um Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM)/Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM)/Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (NIAM), nove juizados ou varas especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher, uma Promotoria Especializada/Núcleo de Gênero do Ministério Público, uma Defensoria da Mulher ou Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), 13 serviços especializados para o atendimento à violência sexual e dois presídios exclusivamente femininos.

Esses dados sobre a ausência de denúncias por parte das mulheres também sugerem, para Tonelli e Alcázar (2017), uma descrença em nosso sistema de Justiça Criminal, que não é percebido como efetivo para lidar com o problema<sup>15</sup>. Há ainda outros aspectos a serem levantados. Ramos (2017) pergunta: “Será que não estamos ‘entregando’ os destinos das mulheres vítimas apenas à Polícia e à Justiça tradicionais? Por que temos usado tão pouco os círculos de Justiça Restaurativa e as dinâmicas de Mediação de Conflitos?”

Ramos (2017) chama a atenção para a concordância, em 2016, de mais 70% de homens e mulheres, de todas as idades, classes sociais e regiões do Brasil, de que a violência contra a mulher havia aumentado nos últimos 10 anos, mas acredita que a pesquisa tenha captado:

(...) um momento de alta sensibilidade para o tema, devido aos debates crescentes na sociedade, à presença de jovens nas redes e nas ruas engajadas nos novos movimentos feministas, à militância de jovens negros e negras, moradores de favelas e periferias discutindo o tema da violência e do racismo, devido ao trabalho de organizações de apoio a mulheres, de delegacias especializadas e à importante divulgação dos parâmetros da Lei Maria da Penha.

De 2016 a 2019, no entanto, a perceptividade da violência contra a mulher mudou. Apesar dos números da vitimização permanecerem estáveis, houve a diminuição de sete pontos percentuais no total de homens e de mulheres que reportaram ter visto situações de violência e assédio nos últimos 12 meses, alcançando 59% da população no levantamento de 2019 (em 2016, eram 66%). Essa mudança na percepção pode ser explicada por duas hipóteses: (1) o empobrecimento do debate público sobre o tema e, com ele, redução da conscientização e da capacidade de reconhecimento das práticas violentas relativamente às mulheres; e (2) o fato de o tema ter-se destacado no campo das penalizações (especificação do feminicídio, novos crimes sexuais, como a importunação sexual) poderiam ter trazido a falsa ideia de resolução do problema (ZAPTER, 2019).

Também, mais diálogo sobre essas questões pode ser um caminho: 81% dos homens concordam que devem falar com outros homens sobre o que fazer para que as mulheres não sofram preconceito, e 34% afirmam que deixaram de praticar alguma atitude violenta contra a mulher nos últimos tempos, como dar uma cantada em uma mulher na rua, criticar uma mulher por vestir roupas curtas ou decotadas, dizer que uma mulher só foi promovida por aparência ou por se relacionar com um superior, trocar com amigos imagens não autorizadas de mulheres nuas, etc. Para mais da metade desses, o principal motivo dessa mudança foi ter uma conversa, sendo que 35% foram influenciados por algum amigo ou parente homem e 22% por amiga ou parente mulher (SANTOS; GRELLIN, 2017).

<sup>15</sup> O indicador de segurança das polícias em Porto Alegre, que engloba aspectos sobre equidades no tratamento recebido, satisfação com o atendimento recebido, perguntas recebidas de forma satisfatória, resolução de problemas, expectativa de disponibilidade dos policiais, interação com os residentes, qualidade das decisões tomadas pelas instituições policiais, preparação dos policiais, policiais não violentos, honestidade dos policiais, resultados contra o crime, na perspectiva tanto de homens quanto de mulheres mostra que a Brigada Militar alcança 49,2% e a Polícia Civil, 53,7% (INSTITUTO CIDADE SEGURA; INSTITUTO DE PESQUISAS DE OPINIÃO, 2017).

### 3 ELIMINAR TODAS AS PRÁTICAS NOCIVAS, COMO OS CASAMENTOS PREMATUROS, FORÇADOS E DE CRIANÇAS E MUTILAÇÕES GENITAIS FEMININAS

As evidências mostram que casamentos na infância e na adolescência na América Latina são, em sua maioria, informais e consensuais, envolvendo homens adultos e meninas ou adolescentes. O fato de as meninas terem níveis de escolha própria na decisão a casar, ainda que dentro de contextos de opções restritas, diferenças de poder e limitações socioeconômicas, desafia os pressupostos em torno do casamento infantil em outras partes do mundo.

O Brasil ocupa o quarto lugar no mundo<sup>16</sup> tanto em números absolutos de mulheres casadas até a idade de 15 anos — com 877.000 mulheres com idades entre 20 e 24 anos que se casaram até os 15 anos (11%) —, quanto em números absolutos de meninas casadas com idade inferior a 18 anos — cerca de 3 milhões de mulheres com idades entre 20 e 24 anos casaram antes de 18 anos (36% do total de mulheres casadas nessa mesma faixa etária). Estudando dois estados com muitos casos de casamento na infância e na adolescência (Pará e Maranhão), uniões formais e informais (coabitação), os autores (TAYLOR *et al*, 2015) destacam que a idade média de casamento e do nascimento do primeiro filho(a) é de 15 anos, sendo os homens, em média, nove anos mais velhos. Além disso, as meninas que abandonam os casamentos tendem a enfrentar piores perspectivas de emprego e de educação, quando comparadas com meninas não casadas da mesma idade, sendo frequentemente as únicas cuidadoras dos/das filhos(as).

Os principais fatores que levam ao casamento são: (1) gravidez indesejada — para proteger a reputação e para assegurar a responsabilidade do homem de cuidar da menina e do(a) bebê; (2) controle da sexualidade das meninas e limite de comportamentos percebidos como “de risco” de solteiras, como relações sexuais sem parceiros fixos; (3) desejo das meninas e/ou da família de ter segurança financeira; (4) desejo de saírem da casa de seus pais, com uma expectativa de liberdade, ainda que dentro de um contexto de limitadas oportunidades educacionais e laborais, além de experiências de abuso ou controle sobre a mobilidade das meninas; (5) desejo dos homens de se casarem com meninas mais jovens, consideradas mais atraentes e de mais fácil controle. As principais consequências, por sua vez, incluem: (1) gravidez (quando não é a própria causa do casamento) e subsequentes problemas de saúde maternal, neonatal e infantil; (2) atrasos e desafios educacionais; (3) limitações à mobilidade e às redes sociais (as expectativas de independência são frustradas); (4) exposição à violência do parceiro (TAYLOR *et al*, 2015).

Outro estudo mais recente (SANTIAGO; DEBIQUE, 2019), realizado também no Maranhão, além da Bahia, conclui que as principais motivações para casamentos e uniões forçadas em idade precoce são, por ordem de prevalência: gravidez não planejada; amor e desejo de constituir família; perda da virgindade; necessidade de saída de lares conflituosos; desejo pela maternidade; proteção contra violência e sanção da comunidade (julgamento moral). Logo, o poder de concessão e decisão frente ao casamento é relativo, pois, muitas vezes, o matrimônio é pautado por necessidades e/ou por falta de oportunidades. As principais consequências, por seu turno, são: aumento do serviço doméstico; cuidado parental exercido predominantemente por elas; falta de profissionalização; exclusão do mercado de trabalho; atraso e/ou abandono escolar; restrição da mobilidade e da liberdade. Nesse estudo, a diferença média de idade entre os cônjuges foi de 5,8 anos. Dos 44 casamentos analisados, 16 ocorreram com meninas de idades entre 10 e 14 anos, configurando estupro de vulnerável. Esse tipo de casamento tem maior ocorrência em áreas rurais, grupos indígenas e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que mostra a importância de os ODSs no Brasil serem adaptados para as múltiplas intersecções apontadas.

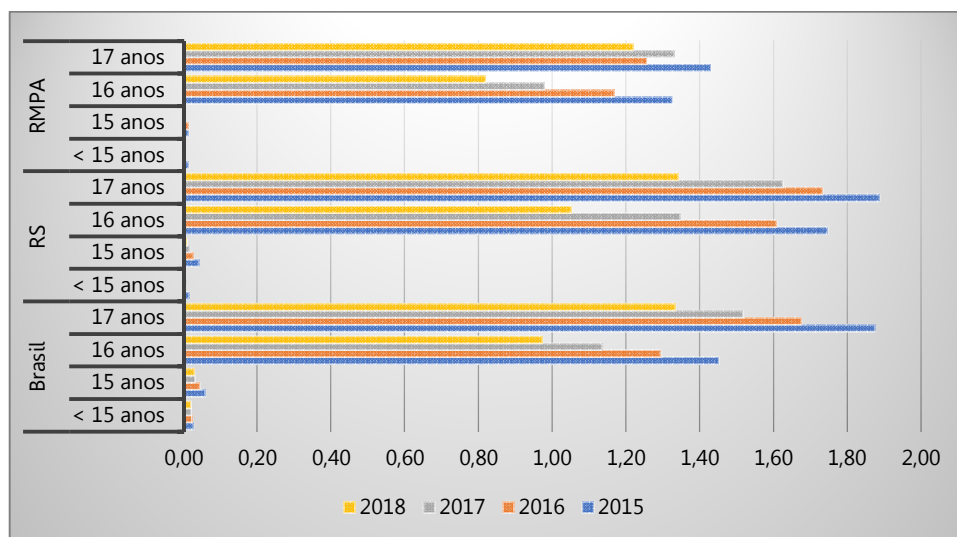
Na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), por exemplo, não existe nenhum caso de registro de casamento entre 2016 e 2018 de menores de 15 anos e há apenas dois registros em 2016 de casamento de pessoa com 15 anos. No RS, há dois registros de menores de 15 anos em 2017, e alguns registros de pessoa com 15 anos (variam de três em 2018 a 17 em 2015, tendo decrescido ano a ano). O Brasil, no entanto, ainda encontra registros em todos os anos para menores de 15 (variam de 287 em 2015 a 199 em 2018, tendo decrescido ano a ano) ou com essa idade (nesse caso, a variação foi de 652 a 294), ainda que exista uma trajetória de queda. Nas faixas de 16

<sup>16</sup> Atrás apenas de Índia (1.º), Bangladesh (2.º) e Nigéria (3.º).

e 17 anos, a RMPA tem o menor percentual de casamentos registrados, mas o RS tem percentuais maiores do que os do País nesses casos. Ou seja, proporcionalmente, casam-se menos crianças no RS do que no Brasil, mas, no caso de adolescentes, que, entre 16 e 17 anos, precisam de autorização dos pais, isso ocorre mais no Estado do que no País. À exceção de casamentos aos 17 anos registrados na RMPA em 2017, a trajetória, em todas as faixas, é de queda tanto no Brasil quanto no RS e nessa região metropolitana, como demonstra a Figura 9.

Figura 9

Percentual de casamentos registrados no Brasil, no RS e na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) — 2015-18

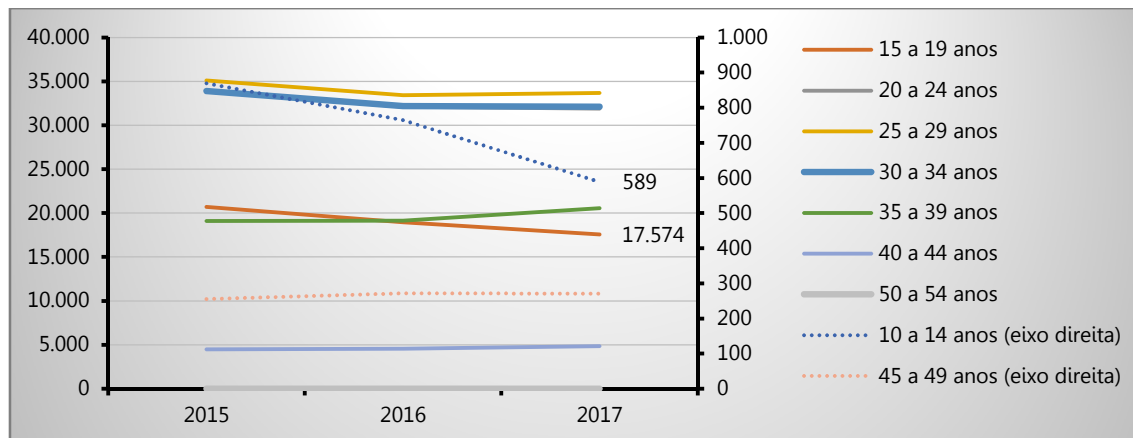


Fonte: IBGE (2018a).

Os dois estudos apresentam a gravidez como causa principal dos casamentos de meninas e adolescentes, ou como consequência deles. A diminuição dos registros de casamentos parece apontar na direção de cumprimento da meta, assim como os dados do DataSUS apontam uma queda nos nascimentos de bebês de mães de até 19 anos (Figura 10). No Rio Grande do Sul, em comparação com 2015, os nascimentos de bebês de mães de 10 a 14 anos em 2016 caíram 12%, e, de 2016 a 2017, 23%. Em números absolutos, variaram de 869 para 589. Nessa faixa etária, também o Brasil como um todo apresentou queda, mas de 8,2% e de 9,6%. A segunda maior queda foi a da faixa seguinte, de 15 a 19 anos, que caiu 7,3% de 2015 a 2016 no Rio Grande do Sul e 8,4% de 2016 para 2017 (em números absolutos variando de 20.700 para 17.574). No País, essa queda foi de 3,9% e 8,4% respectivamente.

Figura 10

Número de nascimentos, por idade da mãe, no Rio Grande do Sul — 2015-17



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (BRASIL, 2017b).

Comparado aos raros casos de casamento registrado antes dos 15 anos no RS, a existência de cerca de 600 mães meninas é um número expressivo, apontando para um número significativo de mães solteiras ou em uniões informais. Além disso, foram mais de 17.500 mães adolescentes/jovens (de 15 a 19 anos) para 3.500 casos de casamentos registrados em 2017. Esses números corroboram com os estudos citados, que apontam elevado grau de informalidade nessas uniões, além de número muito maior de meninas grávidas e/ou com filhos nas comunidades estudadas do que meninas casadas — ainda que a maioria das meninas que se casem o faça em função da gestação.

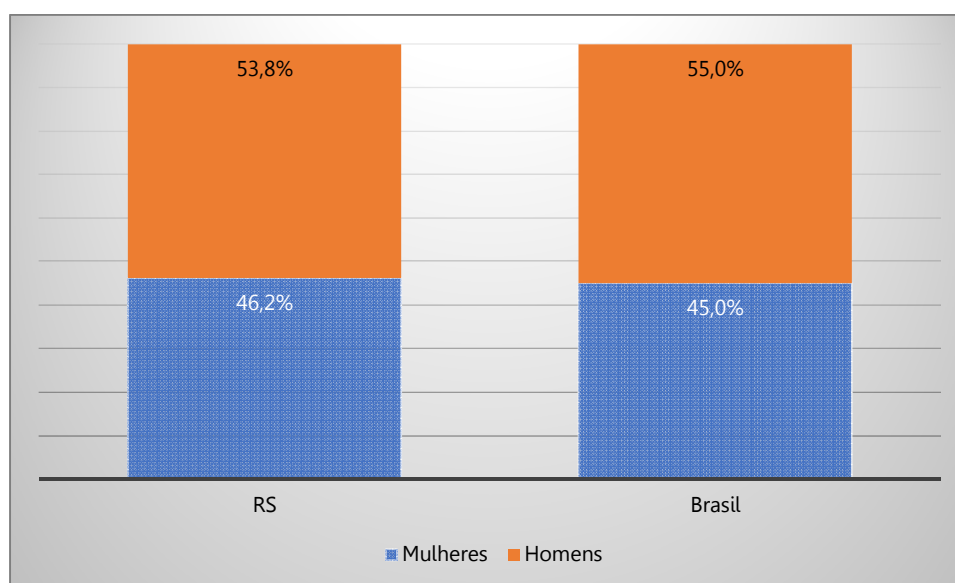
## 4 RECONHECER E VALORIZAR O TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, BEM COMO A PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA DENTRO DO LAR E DA FAMÍLIA

Para o Brasil, essa meta foi adaptada, no sentido de eliminar a desigualdade na divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, inclusive no trabalho doméstico e de cuidados, promovendo maior autonomia de todas as mulheres, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas, por meio de políticas públicas e da promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias.

Embora representem 51,3% da população do Rio Grande do Sul, as mulheres não têm representação proporcional no mercado de trabalho. Como mostra a Figura 11, na força de trabalho, composta por todos os indivíduos que têm ou procuram trabalho, a participação feminina restringe-se a 46,2%, tendo aumentando um pouco em relação a 2018 (45,6%). Já na média brasileira, esse percentual é de 45% (em 2018, era de 44,6%).

Figura 11

Participação de homens e mulheres na força de trabalho, por sexo, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2019



Fonte: PNAD Contínua do IBGE (2019).

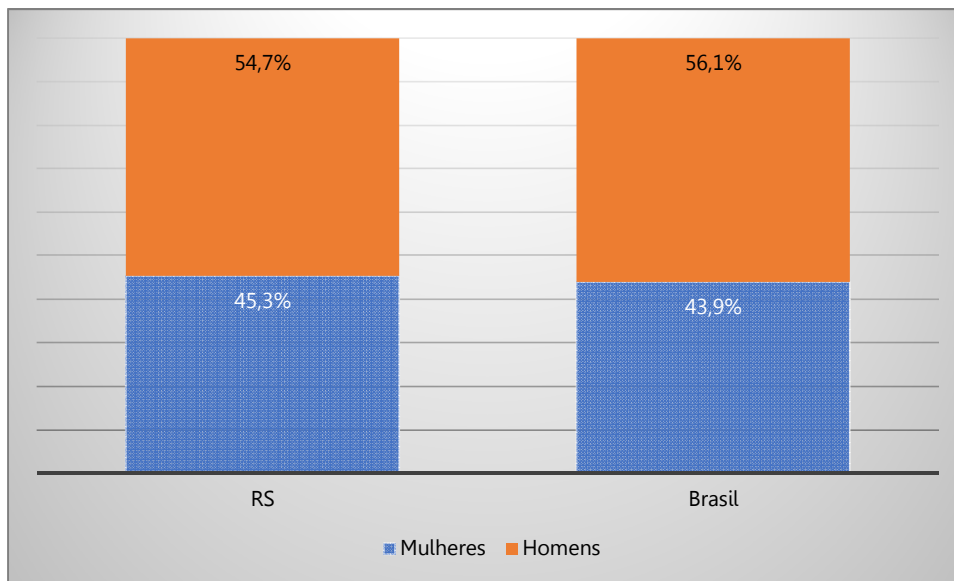
Nota: Médias dos quatro trimestres.

Entre aqueles que estão trabalhando, as mulheres também são minoria, apesar de as gaúchas se encontrarem em uma posição um pouco melhor do que as mulheres do País como um todo (Figura 12).

Por fim, as mulheres enfrentam maiores dificuldades para se inserir do que os homens: mesmo sendo minoria na força de trabalho, o contingente feminino representa mais da metade do total de desocupados no mercado de trabalho, conforme a Figura 13, sendo a situação das gaúchas a mais difícil: 56,5% no Rio Grande do Sul e 53,1% no País.

Figura 12

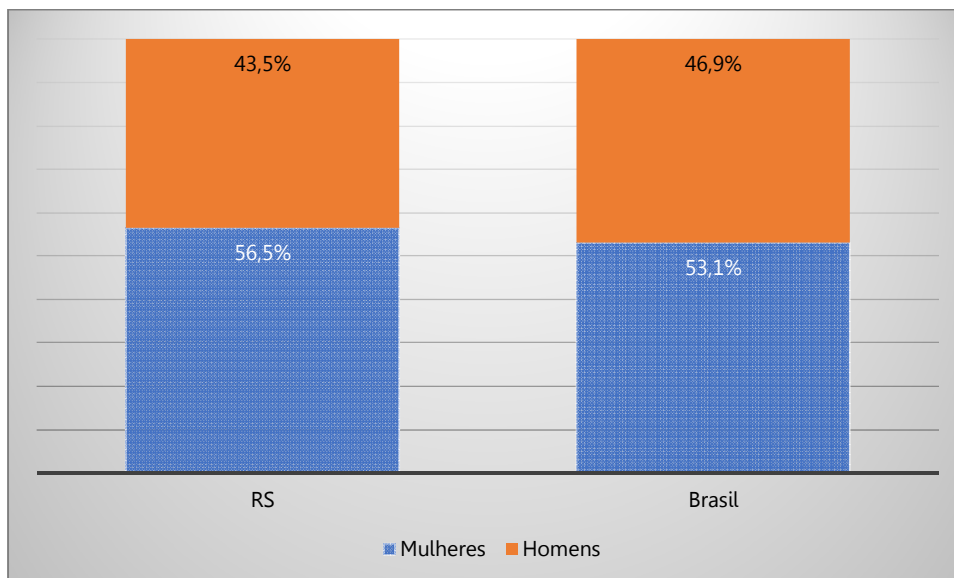
Distribuição do contingente de ocupados, por sexo, no Brasil e Rio Grande do Sul — 2019



Fonte: PNAD Contínua do IBGE (2019).  
Nota: Médias dos quatro trimestres.

Figura 13

Distribuição do contingente de desocupados, por sexo, no Brasil e Rio Grande do Sul — 2019

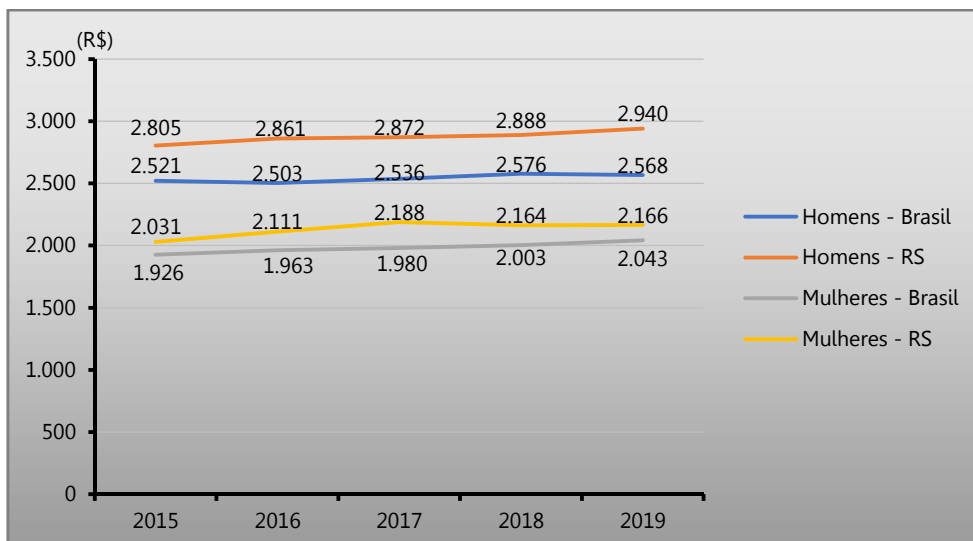


Fonte: PNAD Contínua do IBGE (2019).  
Nota: Médias dos quatro trimestres.

Em relação ao rendimento médio real efetivo no trabalho principal (Figura 14), homens e mulheres gaúchas ganham mais dos que seus respectivos pares brasileiros, sendo a diferença entre os dois grupos de homens maior do que entre os dois grupos de mulheres (Figura 13).

Figura 14

Rendimento médio real efetivo no trabalho principal, por sexo, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-19



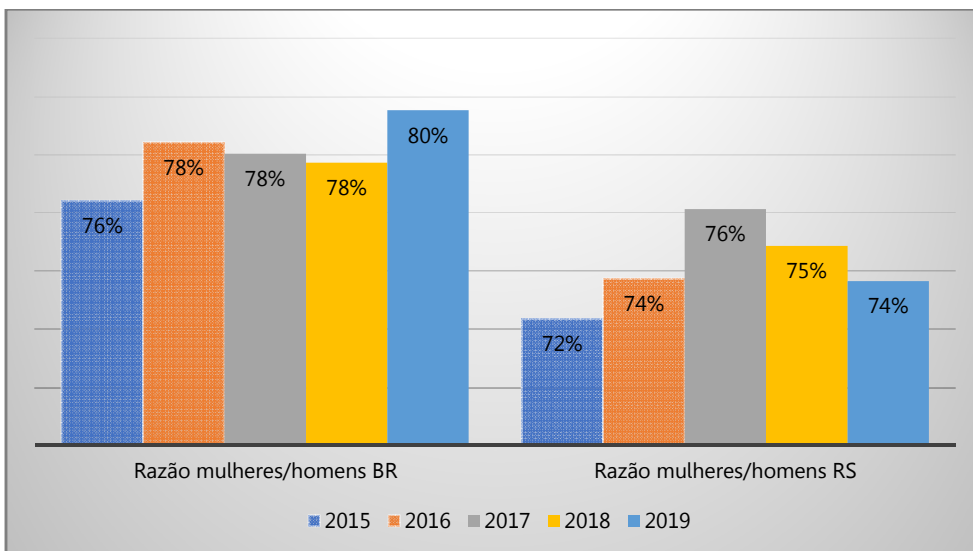
Fonte: PNAD Contínua do IBGE (2019).

Nota: O rendimento está deflacionado para o mês de novembro de 2019 pelo IPCA.

Ou seja, no período de 2015 a 2019, em média, as mulheres brasileiras ganharam 78% do salário dos homens, ao passo que as mulheres gaúchas, 74% (Figura 15). Em 2019, a diferença entre o Brasil e o RS cresceu para seis pontos percentuais, sendo que, no último ano, as mulheres gaúchas ganharam 74% do rendimento dos homens, e as brasileiras, 80%. Em 2019, esse rendimento médio das gaúchas era de R\$ 2.166 e dos gaúchos, R\$ 2.940.

Figura 15

Razão entre o rendimento das mulheres e o dos homens no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-19

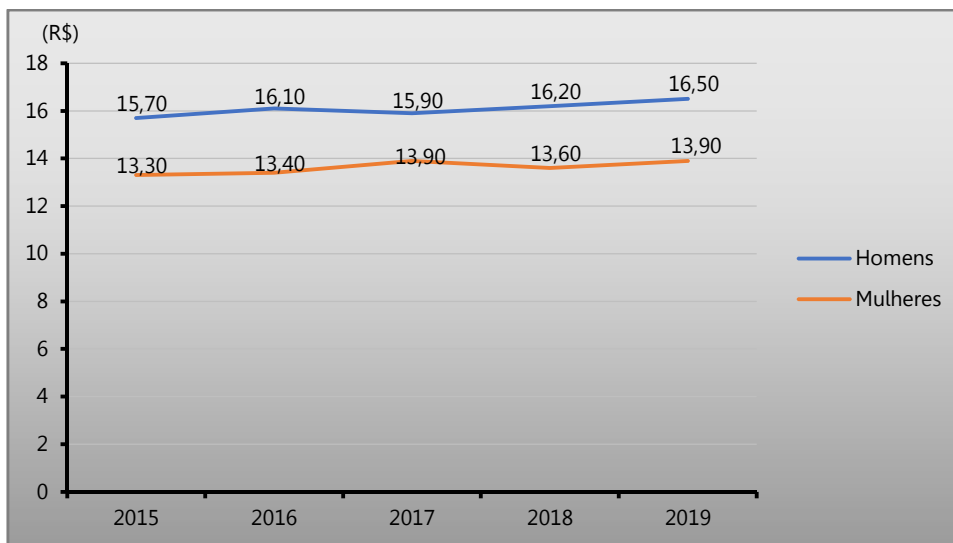


Fonte: PNAD Contínua do IBGE (2019).

Outra forma enxergar essa disparidade é observar o rendimento por hora médio real (Figura 16). Esse rendimento dos homens é sempre maior do que o das mulheres, porém a diferença varia de 83% a 87% do salário dos homens — isto é, essa diferença (16%) é menor do que a diferença do rendimento do trabalho principal (26%) devido ao fato de as mulheres trabalharem menos horas na atividade principal. Os gaúchos ganharam em 2019, em média, R\$ 16,50 e as gaúchas, R\$ 13,90.

Figura 16

Rendimento por hora médio real do trabalho principal, por sexo, no Rio Grande do Sul —  
4.º trim./2015-4.º trim./2019



Fonte: PNAD Contínua do IBGE (2019).

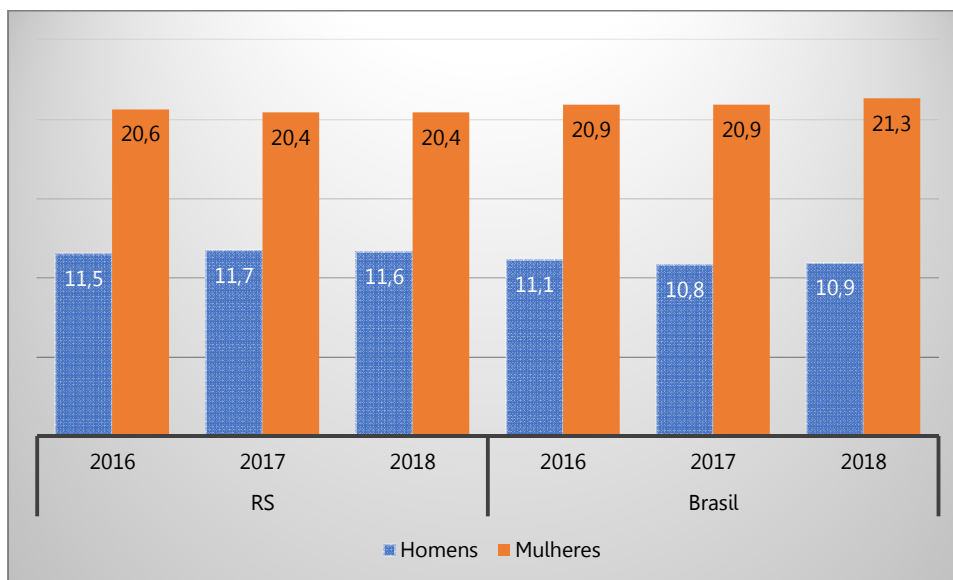
Nota: 1. Elaboração própria com os microdados da Pesquisa.

2. O rendimento está deflacionado para o mês de novembro de 2019 pelo IPCA.

Como mostra a Figura 17, de 2016 a 2018, não houve muita alteração entre a média de horas dedicadas a atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos no Brasil e no RS. As mulheres têm quase o dobro da carga de trabalho do que os homens (sendo essa diferença um pouco menor no RS).

Figura 17

Média semanal de horas dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos,  
por sexo, no Rio Grande do Sul — 2016-18



Fonte: PNAD Contínua do IBGE (2018e).

Nota: 1. Elaboração própria com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das quintas entrevistas da PNAD Contínua.

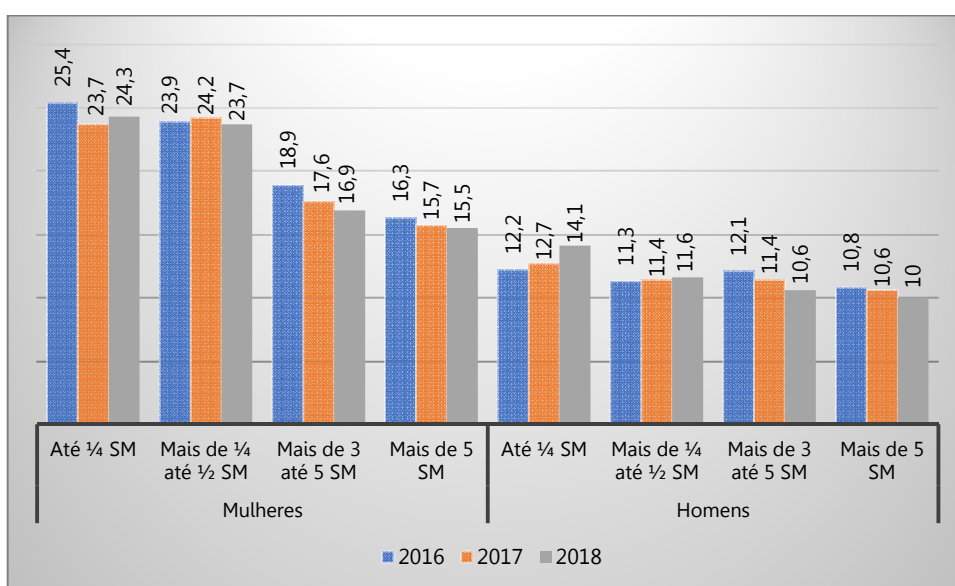
Analisando as intersecções entre gênero e rendimentos (Figura 18), por exemplo, as mulheres com faixas de rendimentos domiciliar menores são as que dedicam mais horas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domés-

ticos, porém, em 2016, suas 25,4 horas representavam o dobro do que as horas trabalhadas pelos homens da mesma faixa de rendimentos (12,2), diferença que caiu gradualmente nos anos seguintes. Essa diferença entre homens e mulheres era menor na faixa com rendimentos de mais de cinco salários mínimos, ficando em torno de 50%. Em 2018, porém, foi um pouco maior.

A menor diferença entre as faixas de rendimento superior, no entanto, não se dá porque os homens assumiram maior quantidade de horas (exceto em 2018, para os domicílios de até meio salário mínimo), mas porque os domicílios têm mais possibilidade de contratar pessoas que realizem esses serviços, fazer refeições em restaurantes ou contar com tecnologias que aumentem a eficiência tanto do trabalho doméstico quanto a autonomia de pessoas dependentes. Nota-se que a desigualdade é, então, maior quanto menor for o rendimento domiciliar. Entre os homens de todas as faixas de rendimentos, a diferença foi menor em 2016 (de 1,4 hora), mas, em 2018 alcançou 4,1 horas.

Figura 18

Média semanal de horas dedicadas às atividades de cuidados de pessoas/e ou afazeres domésticos, por faixas extremas de rendimento domiciliar *per capita* e sexo, no Rio Grande do Sul — 2016-18



Fonte: PNAD Contínua do IBGE (2018e).

Nota: 1. Elaboração própria com os microdados da Pesquisa.

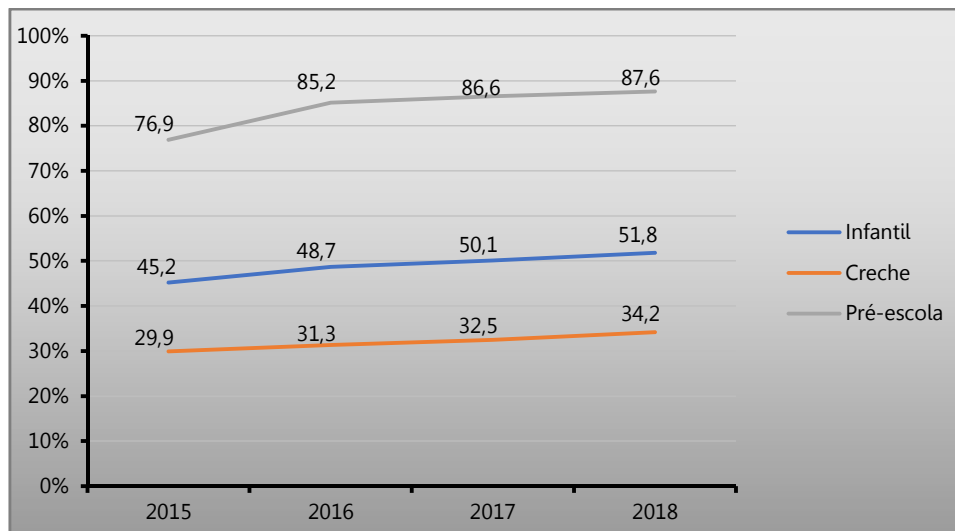
2. Dados anuais consolidados das quintas entrevistas da PNAD Contínua.

O alívio da carga de trabalho não remunerado vem com políticas públicas que envolvam a disponibilidade de creches serviços de saúde, de acolhimento de idosos e doentes crônicos, e também com políticas públicas que, em maior ou menor medida, remunerem esse trabalho ou o tornem mais produtivo — como é o caso da licença-maternidade/paternidade/parental, bem como todos os outros benefícios da seguridade social que permitem às pessoas com alguma dependência (doentes, acidentadas, idosas, com deficiência, dentre outras) contratar serviços e bens de cuidado no mercado, em vez de depender integralmente do cuidado dos familiares, em particular das mulheres no domicílio.

Em relação ao ensino infantil, há progressos no Estado de 2015 a 2018: a taxa de matrículas na creche passou de 29,9% para 34,2%, a de pré-escola de 76,9% para 87,6%, e a do ensino infantil como um todo de 45,2% para 51,8%, como demonstra a Figura 19.

Figura 19

Taxa de matrícula no ensino infantil (creche e pré-escola) no Rio Grande do Sul — 2015-18

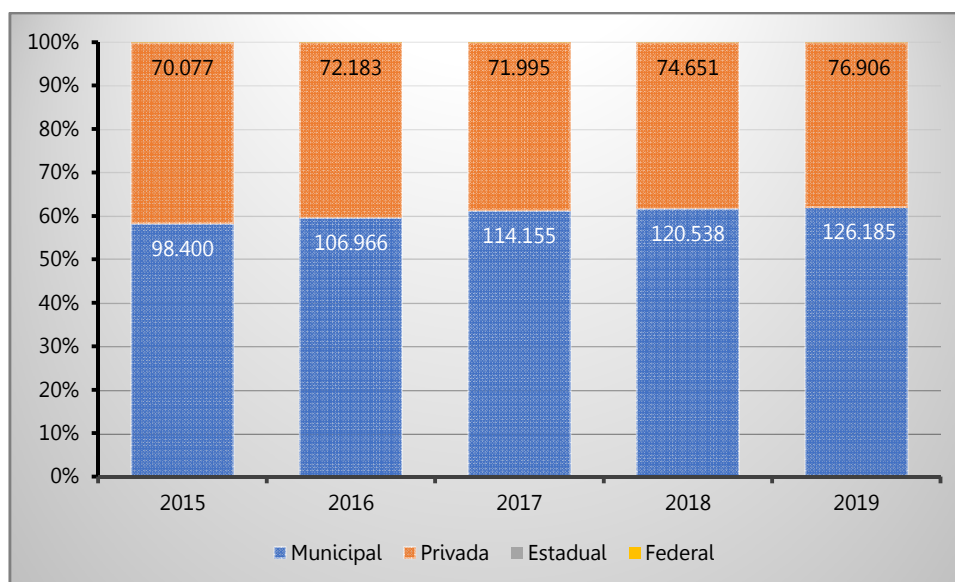


Fonte: Censo Escolar (INEP, 2018).  
Estimativas populacionais (RIO GRANDE DO SUL, 2018).

No caso da creche, o crescimento de quase 28.000 matrículas (ou 22%) nas vagas que são oferecidas gratuitamente pela rede municipal foi mais intenso do que o crescimento da rede privada — a rede estadual e federal é residual (Figura 20). Se o Rio Grande do Sul acompanha a realidade nacional<sup>17</sup>, e quase metade das crianças que não frequentam creche (composta majoritariamente crianças de domicílios com baixa renda e negras) o fariam se houvesse acesso, há necessidade de que o número de vagas disponibilizadas na rede pública ainda cresça bastante.

Figura 20

Matrículas na creche, por rede, no Rio Grande do Sul — 2015-19

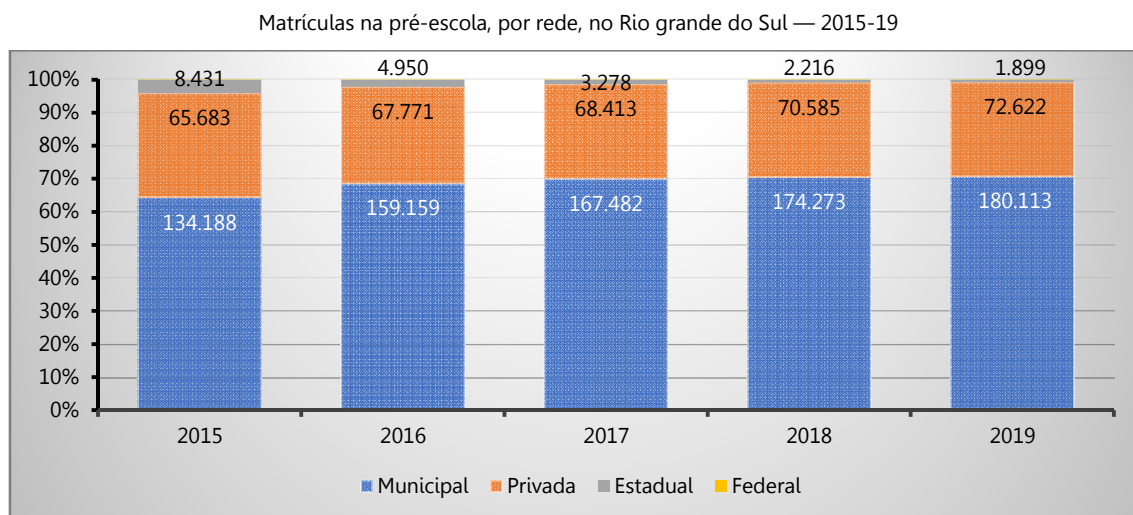


Fonte: Censo Escolar (INEP, 2019).

<sup>17</sup> No Brasil, em 2016, 30,4% das crianças de zero a três anos frequentavam creche. Entre as que não frequentavam, 43% o fariam se houvesse condições objetivas — isto é, havia aproximadamente 3 milhões de crianças não atendidas (IPEA, 2019). Entre as crianças dessa faixa etária que vivem em domicílio de baixa renda (até um quarto de salário mínimo), a frequência à creche foi de apenas 20,6% em 2016, enquanto, entre as famílias de cinco salários mínimos ou mais, de 49,1%. Entre as crianças negras, o percentual de frequência à creche era de 27,1%, e, entre as brancas, de 34,1%.

O mesmo é verdadeiro para as matrículas na pré-escola, conforme a Figura 21. Embora a rede estadual tenha diminuído sua oferta para focar em outras etapas da vida escolar, a rede municipal ampliou mais o número de suas matrículas em quase 49.000 vagas (ou 26%). Como essa etapa de ensino já cobre quase 90% das crianças em idade para tanto (Figura 19), além de oferecer, proporcionalmente, mais vagas gratuitas do que a creche, espera-se um crescimento mais lento nos próximos anos.

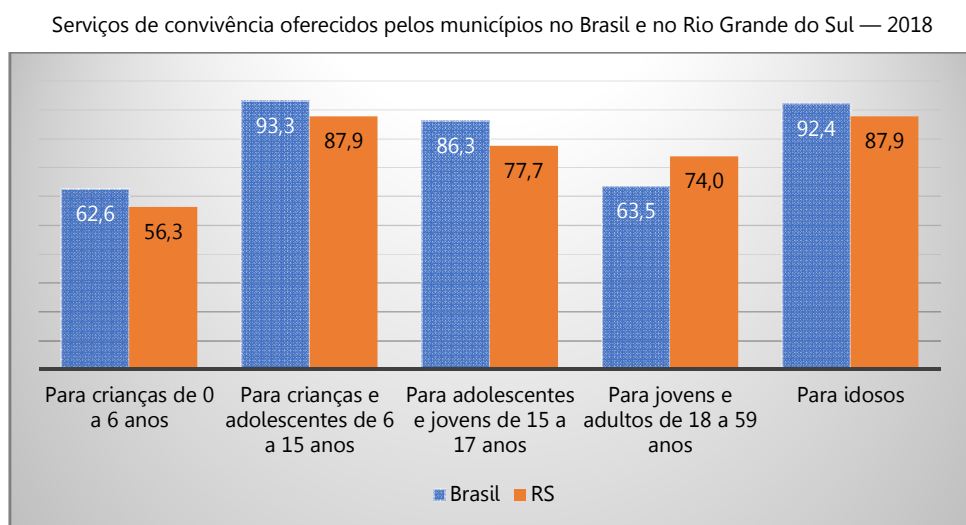
Figura 21



Fonte: Censo Escolar (INEP, 2019).

Quanto aos serviços de assistência social apresentados na Figura 22, segundo a Munic de 2018, dos 497 municípios gaúchos, 437 possuem serviço de convivência para idosos, 368 para jovens e adultos de 18 a 59 anos, 386 para crianças e adolescentes de seis a 15 anos, e 280 para crianças de zero a seis anos. Exceto no que diz respeito a serviço de convivência para jovens e adultos, o percentual dos municípios que oferecem esses serviços no RS é inferior ao do Brasil, como poder ser visto na Figura 22. Esses dados, no entanto, não querem dizer que, havendo tal serviço, ele oferte número de vagas suficientes.

Figura 22



Fonte: Munic (IBGE, 2018d).

O Brasil teve avanço em relação às licenças parentais com o marco da primeira infância (Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016), que instituiu a prorrogação do prazo de licença maternidade de 120 para 180 dias e da licença paternidade de cinco para 20 dias para as empresas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã, devendo estar

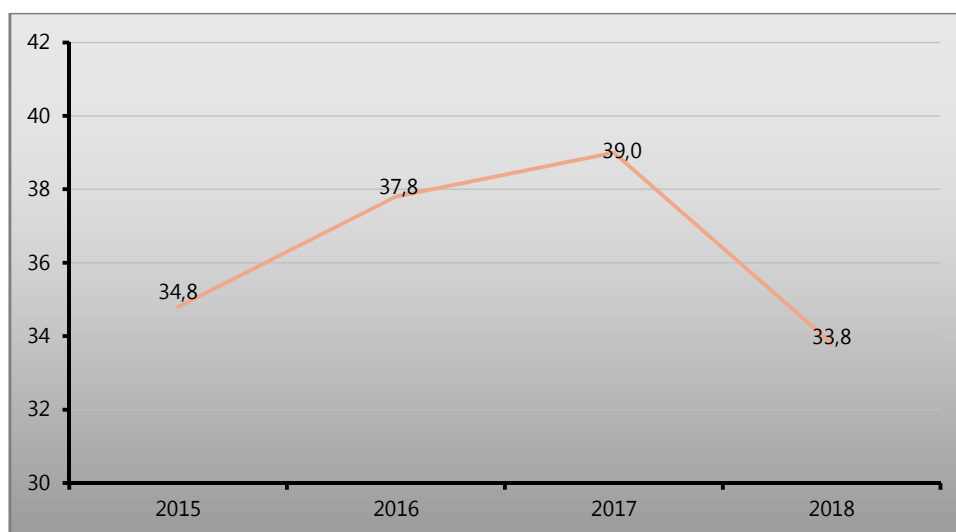
enquadradas no regime de tributação de lucro real. Mesmo havendo benefícios fiscais para as empresas que aderirem ao programa, a adesão ainda é muito baixa, de aproximadamente 13% das empresas que são tributadas pelo lucro real (ainda que essas empresas sejam, em geral, grandes empregadoras e possam ter uma cobertura que represente mais do que esse percentual). A prorrogação para os pais também foi muito reduzida se comparada à das mães (IPEA, 2019).

## 5 GARANTIR A PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA DAS MULHERES E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA A LIDERANÇA EM TODOS OS NÍVEIS DE TOMADA DE DECISÃO NA VIDA POLÍTICA, ECONÔMICA E PÚBLICA

A adaptação dessa meta para o Brasil apenas acrescentou as intersecções mencionadas em metas anteriores. Em relação à parcela relativa de mulheres em posição de diretora ou de gerente no RS, em 2015 elas representavam 34,8%. Essa parcela alcançou quase 40% em 2017, mas voltou a cair, em 2018, para um patamar ainda mais baixo (33,8%), como mostrado na Figura 23.

Figura 23

Parcela relativa de mulheres em posição de diretora ou de gerente no Rio Grande do Sul — 2015-19



Fonte: PNAD Contínua do IBGE (2018e).

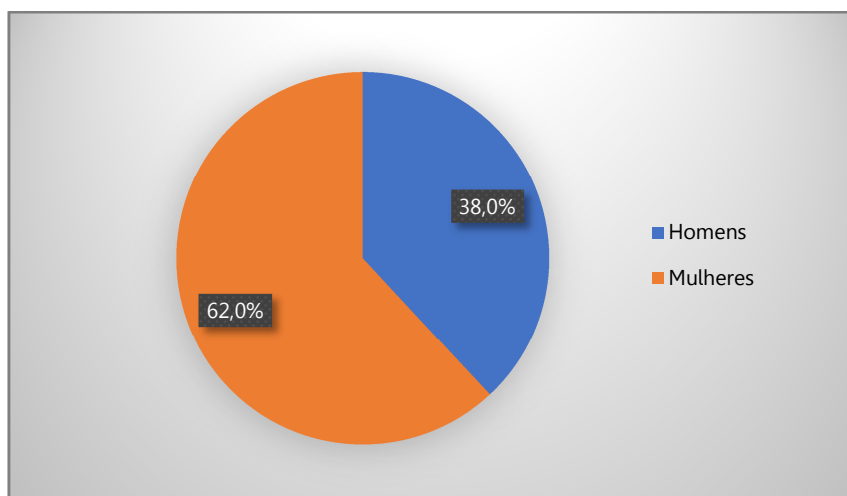
Nota: 1. Elaboração própria com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras entrevistas da PNAD Contínua.

Especificamente no serviço público estadual, de acordo com o sistema de informações de Recursos Humanos do Estado do RS (RHE) (RIO GRANDE DO SUL, 2019b), dos 120.700 servidores ativos (administração direta e indireta somadas), 74.750 (ou 62%) são mulheres, e 45.910 (38%) são homens (Figura 24). Em relação aos cargos de chefia, a Figura 25 mostra que 3.117 (ou 57%) são de mulheres e 2.361 (43%) são de homens. Contudo, quando considerado proporcionalmente ao quantitativo de servidores por sexo, há mais homens do que mulheres em cargos de chefia.

Figura 24

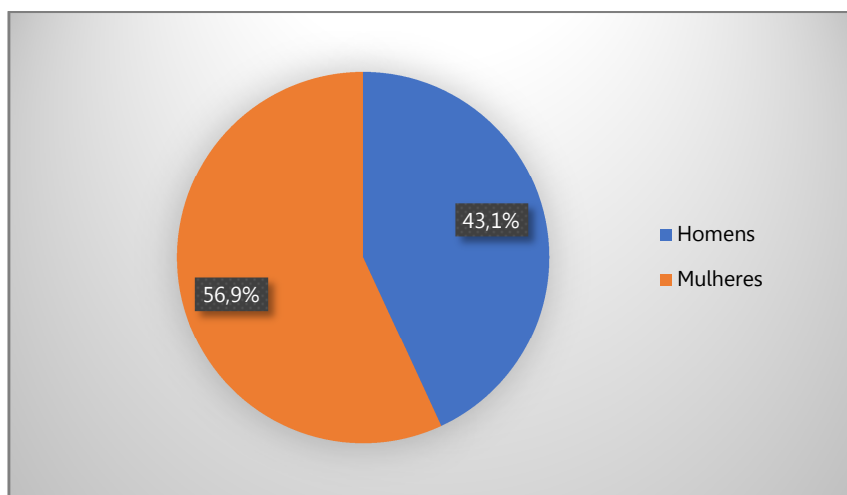
Servidores no serviço público estadual do Rio Grande do Sul — jul./2019



Fonte: Recursos Humanos do Estado (RHE) (RIO GRANDE DO SUL, 2019b).

Figura 25

Funções gratificadas no serviço público estadual do Rio Grande do Sul — jul./2019



Fonte: Recursos Humanos do Estado (RHE) (RIO GRANDE DO SUL, 2019b).

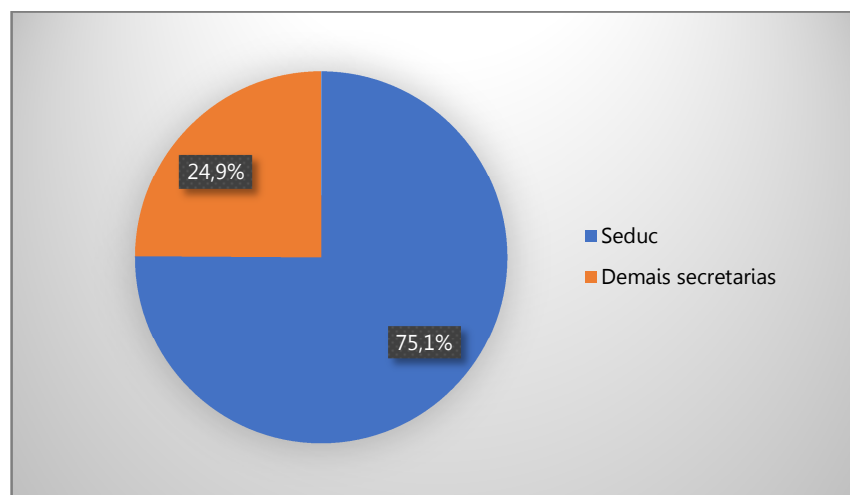
Do total de funções gratificadas (FGs) de mulheres, 85% estão na Administração Direta do RS. Considerando apenas as chefias de mulheres da Administração Direta (2.663), 75% (ou 2.000) estão na Secretaria da Educação (Seduc), e 25% (663) nas demais secretarias, conforme a Figura 26. Os homens na Administração Direta possuem 1.751 cargos de chefia (respondendo por 39,7% dos cargos). Ou seja, a Administração Direta, comparada ao serviço público estadual total, cujos números estão apresentados na Figura 25, tem uma distribuição de FGs que reflete melhor a quantidade de homens e mulheres no serviço público estatal (Figura 24).

Porém, excluindo a Seduc, nas demais secretarias, as mulheres em cargo de chefia são apenas 27%. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STAS) supera a Seduc em proporção de mulheres em cargo de chefia (80% *versus* 86%). Entre as secretarias com menor número de mulheres em cargos de chefia está a Secretaria da Fazenda (Sefaz), com 304 (80%) servidores e 75 servidoras (20%). Apenas a Brigada Militar, com 10% de mulheres

em cargo de chefia, e o Corpo de Bombeiros Militar, com nenhuma mulher em cargo de chefia, superam essa secretaria.<sup>18</sup>

Figura 26

Funções gratificadas recebidas por mulheres na Administração Direta do Rio Grande do Sul — jul./2019

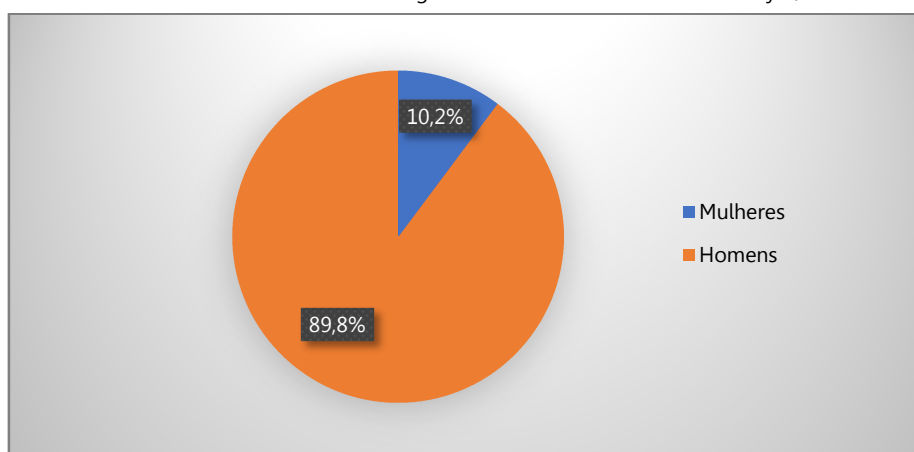


Fonte: RHE (RIO GRANDE DO SUL, 2019b).

Por fim, é interessante verificar o número de mulheres policiais, apresentado nas Figuras 27 e 28. Além da sua integração na vida pública, esse aspecto remete também à meta 2, pois a presença de mulheres no corpo policial está prevista entre as medidas de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para o atendimento policial e pericial, na Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006 (IBGE, 2018b).

Figura 27

Homens e mulheres lotados na Brigada Militar do Rio Grande do Sul — jul./2019



Fonte: Recursos Humanos do Estado (RHE) (RIO GRANDE DO SUL, 2019b).

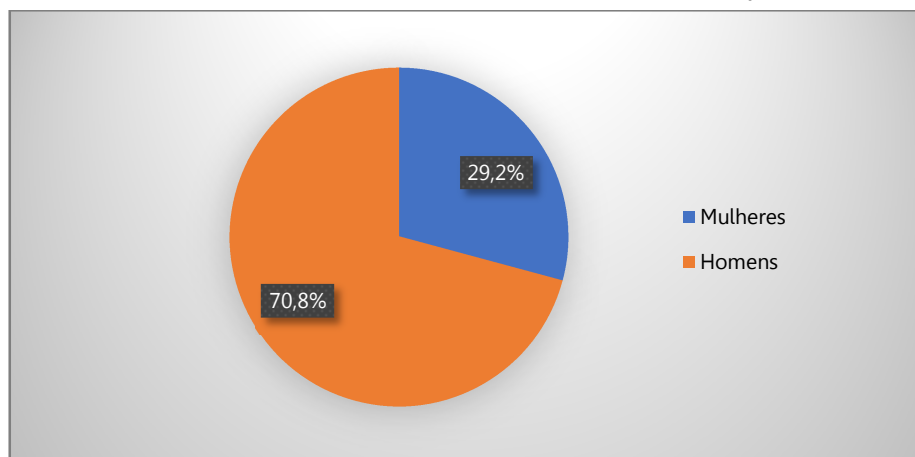
Há bastante diferença entre o percentual de homens e mulheres na Brigada Militar (BM) e na Política Civil (PC), sendo de apenas 10,2% na BM e 29,2% na PC. Esses percentuais cresceram de 2015 para 2019, quando eram

<sup>18</sup> Na Administração Indireta, há predomínio de homens nos 1.064 cargos de chefia — 57% (610) *versus* 43% (454). O maior número deles encontra-se no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), seguido da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (FASE) e da Fundação Gaúcha do trabalho e Ação Social (FGTAS). As mulheres estão em maior número na Fundação de Proteção Especial (FPE) e na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), por exemplo. Nas diretorias e conselhos das estatais, a situação é ainda mais desproporcional: apenas 14% desses cargos são ocupados por mulheres. Há um pouco menos de desequilíbrio no Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento, com 27% de mulheres em cargos de chefia, na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (Procergs), com 25%, e no Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), também com 25% (RIO GRANDE DO SUL, 2019b).

de 8,9% na BM e 27,3% na PC. A PC, no entanto, conta com mais mulheres em cargos de chefia, proporcionalmente ao número de mulheres no seu quadro: 55%.

Figura 28

Homens e mulheres lotados na Polícia Civil do Rio Grande do Sul — jul./2019

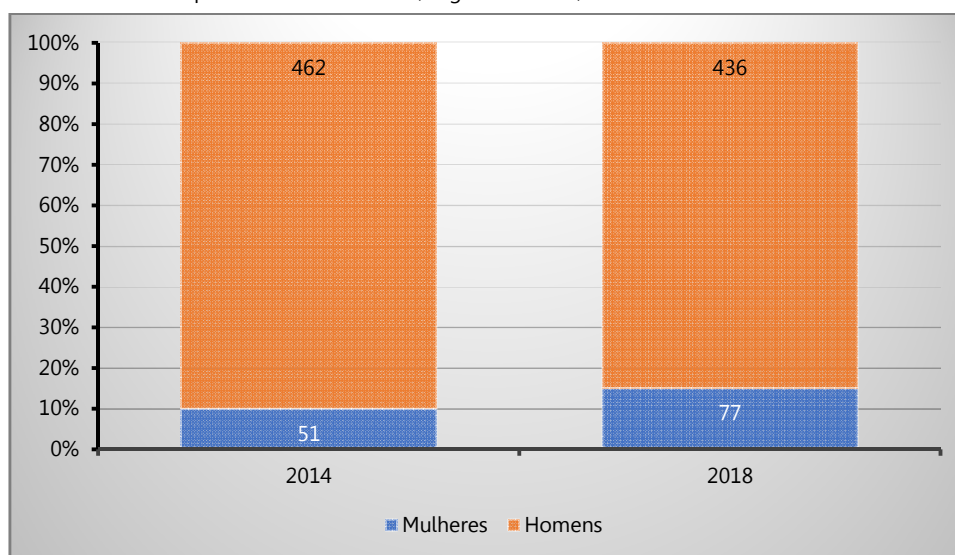


Fonte: Recursos Humanos do Estado (RHE) (RIO GRANDE DO SUL, 2019b).

Outra maneira de aferir a participação das mulheres nas tomadas de decisão é verificar quantas foram eleitas nos pleitos proporcionais para a Câmara dos Deputados. No âmbito federal (Figura 29), embora a participação das mulheres tenha crescido (passou de 9,9% em 2014 para 15% em 2018), está ainda muito longe de uma representação que espelhe a população brasileira.

Figura 29

Deputados federais eleitos, segundo o sexo, no Brasil — 2014 e 2018



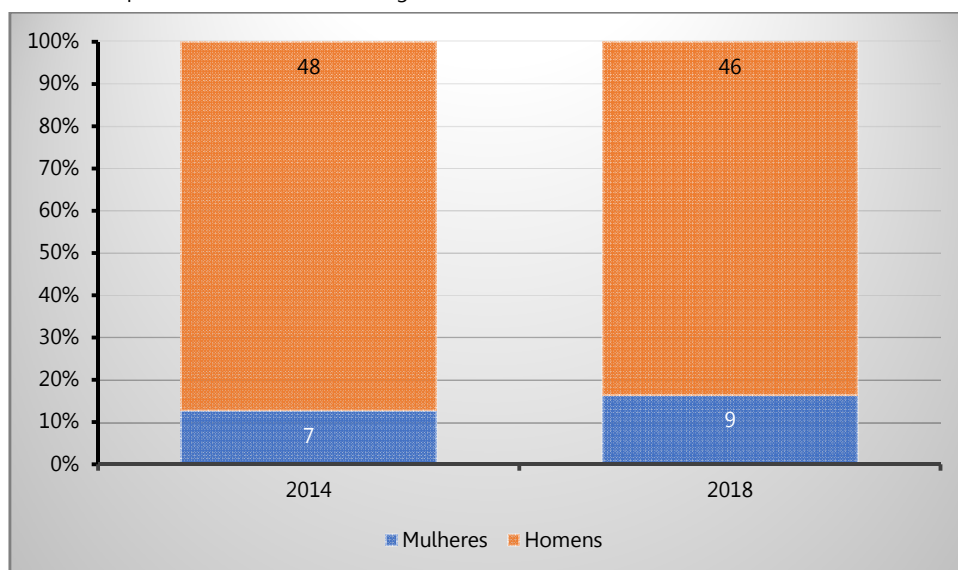
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (BRASIL, 2019c).

Em janeiro de 2020, o Brasil ocupava o 140.º lugar entre 188 países classificados no *ranking* do Inter-Parliamentary Union (2020) em percentual de mulheres (75 entre os 513 deputados federais, o que significa 14,6% da Câmara Baixa). No Senado, o País ocupa a 66.ª posição entre 78 nações.

Quanto aos deputados estaduais eleitos no RS, a Figura 30 também aponta um aumento de cadeiras por parte das mulheres. Embora esse crescimento seja de menor magnitude do que o aumento do número de deputadas federais no País, as deputadas estaduais, em 2014, respondiam por 12,7% dos eleitos e, em 2018, por 16,4%.

Figura 30

Deputados estaduais eleitos, segundo o sexo, no Rio Grande do Sul — 2014 e 2018

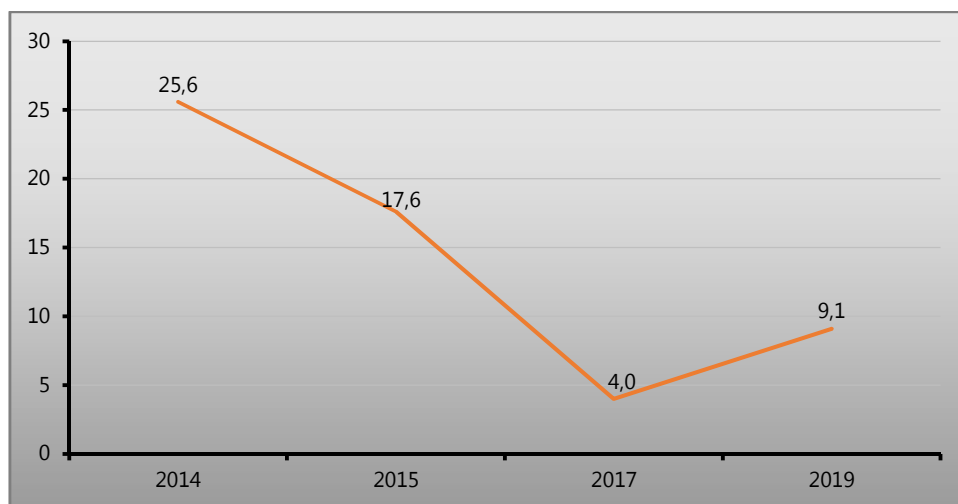


Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (BRASIL, 2019c).

Outra forma de medir oportunidades para a liderança é por meio do número de ministras em relação ao número total de ministros (Figura 31). Em 2014, o Brasil tinha 25,6% dos ministérios chefiados por mulheres, mas a participação caiu em 2015 (para 17,6%), e, em 2017, alcançou apenas 4%. Em 2019, voltou a subir um pouco, alcançando 9,1%, representando menos da metade do percentual de 2014 (INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2014, 2015, 2017, 2019).

Figura 31

Percentual de ministras no Brasil — 2014, 2015, 2017 e 2019



Fonte: Inter-Parliamentary Union (2014, 2015, 2017, 2019).

No RS, atualmente, há seis secretárias de Estado e 19 secretários de Estado, isto é, 24% das secretarias são lideradas por mulheres, número semelhante ao dos ministérios no País, em 2014.

## 6 ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E OS DIREITOS REPRODUTIVOS, COMO ACORDADO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE AÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E COM A PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM E OS DOCUMENTOS RESULTANTES DE SUAS CONFERÊNCIAS DE REVISÃO

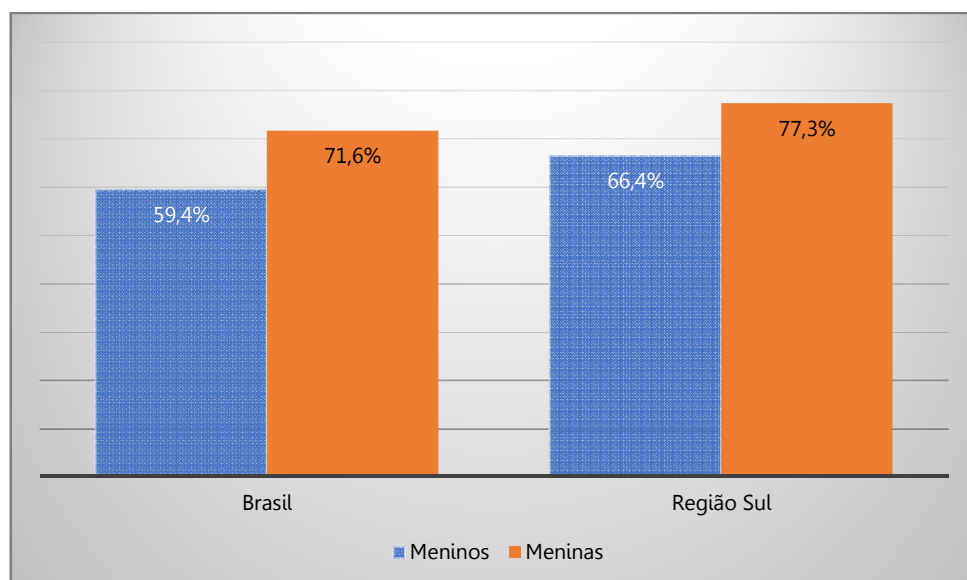
Esse objetivo está relacionado com aspectos de autonomia, integridade, segurança, escolha, informação e educação. O primeiro indicador é a proporção de mulheres que tomam suas próprias decisões informadas sobre relações sexuais, contraceptivos e saúde reprodutiva entre aquelas em idade reprodutiva e que estejam casadas ou em união — depende da nova Pesquisa Nacional de Saúde (PNS).

O segundo indicador trata de leis e regramentos que garantem acesso à saúde sexual e reprodutiva, informação e educação, ou seja, visa monitorar os serviços de cuidado materno, contracepção e planejamento reprodutivo, educação e informação integral em sexualidade, saúde e bem-estar sexual. Segundo o IPEA (2019), com exceção do item de educação e informação, o País deverá pontuar bem, apesar dos desafios de ainda manter restrições de acesso aos métodos contraceptivos para adolescentes e jovens, bem como criminalizar inúmeras hipóteses de aborto induzido.

A Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar (PeNSE) do IBGE (2016)<sup>19</sup>, com alunos de 13 a 17 anos, que frequentavam as etapas do 6.º ao 9.º ano do ensino fundamental e da 1.ª à 3.ª série do ensino médio, apontou que o uso de preservativo na primeira relação alcançou 64,4% (*versus* 71,3% na Região Sul), sendo 59,4% de meninos (66,4% na Região Sul) e 71,6% (77,3% na Sul) de meninas (Figura 32).

Figura 32

Adolescentes que usaram preservativo na sua primeira relação no Brasil e na Região Sul — 2016



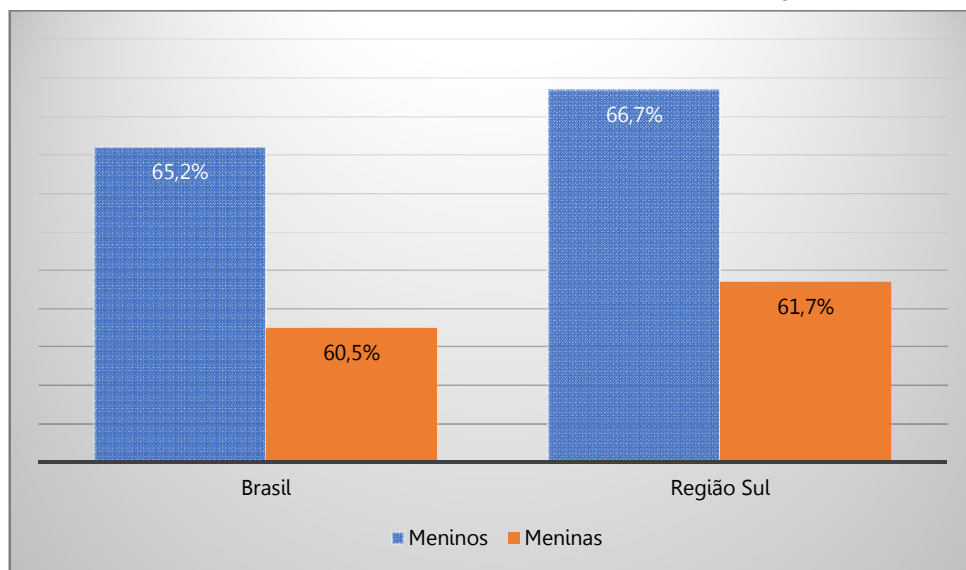
Fonte: PeNSE (IBGE, 2016).

Como se observa na Figura 33, no País, o percentual de escolares que utilizou preservativo na última relação é um pouco menor do que na primeira: 63,3% (64,4% na Região Sul). No entanto, tanto para o País quanto para a região, os meninos utilizam mais (65,2% e 66,7%) do que meninas (60,5% e 61,7%).

<sup>19</sup> Em 2019, foi realizada a 4.ª edição da Pesquisa (<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/pense>), porém os dados ainda não foram divulgados.

Figura 33

Adolescentes que usaram preservativo na sua última relação no Brasil e na Região Sul — 2016



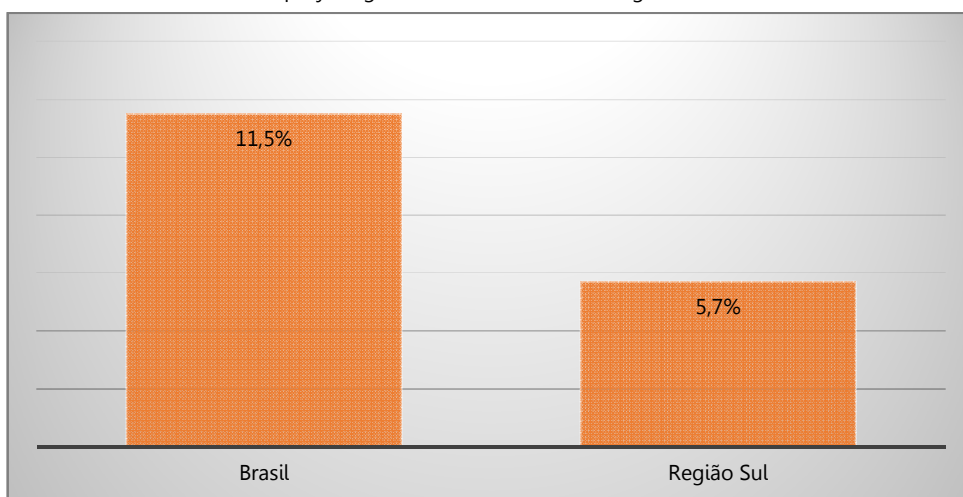
Fonte: PeNSE (IBGE, 2016).

Das meninas que não usaram preservativo na última relação, 41,3% no Brasil e 58% na Região Sul estiveram em relações nas quais algum anticoncepcional (pílula ou injetável, diafragma ou DIU) foi utilizado, mostrando que talvez a preocupação maior seja a gravidez indesejada e não as infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), o que acende um alerta.

Das 8.269 meninas da amostra, 1.824 responderam que tiveram pelo menos uma relação sexual, e, dessas, 209 responderam que já engravidaram, ou seja, 11,5%. Na Região Sul, esse quadro é um pouco melhor, das 3.207 meninas da amostra, 407 já tiveram relações sexuais e 23 engravidaram, ou seja, 5,7% (Figura 34).

Figura 34

Meninas que já engravidaram no Brasil e na Região Sul — 2016



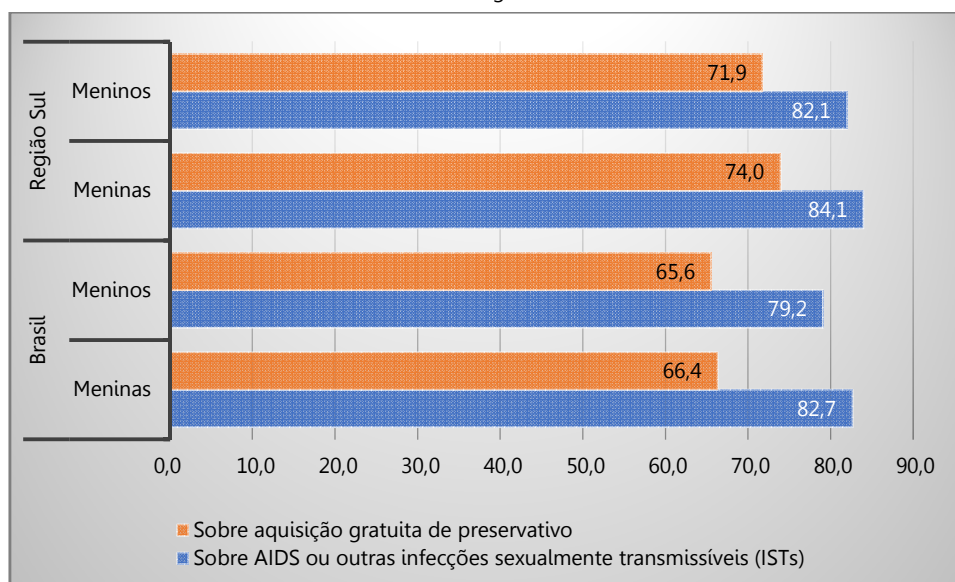
Fonte: PeNSE (IBGE, 2016).

De acordo com a Figura 35, das meninas, 84,1% receberam orientação na escola sobre ISTs na Região Sul, ao passo que, no Brasil como um todo, foram 82,7% — percentuais sempre um pouco maiores do que os dos meninos. Esses números diminuem bastante quando a pergunta é se receberam orientação na escola sobre aquisição gratuita de preservativo. No caso da Região Sul, cerca de 10 pontos percentuais e, no caso do Brasil, em torno de 15 pontos percentuais. A rede pública tem percentuais menores do que a privada no primeiro caso (na Região Sul 82,5% e 87,6%) e maiores no segundo (73,5 e 68,6%), apontando, de qualquer forma, espaço para a ampliação de

informação na rede pública. O acesso a preservativo de forma gratuita pode ser um dos fatores que colaborem para aumentar o uso de camisinha por parte das meninas.

Figura 35

Percentual de meninas e meninos que receberam orientações na escola no Brasil e na Região Sul — 2016



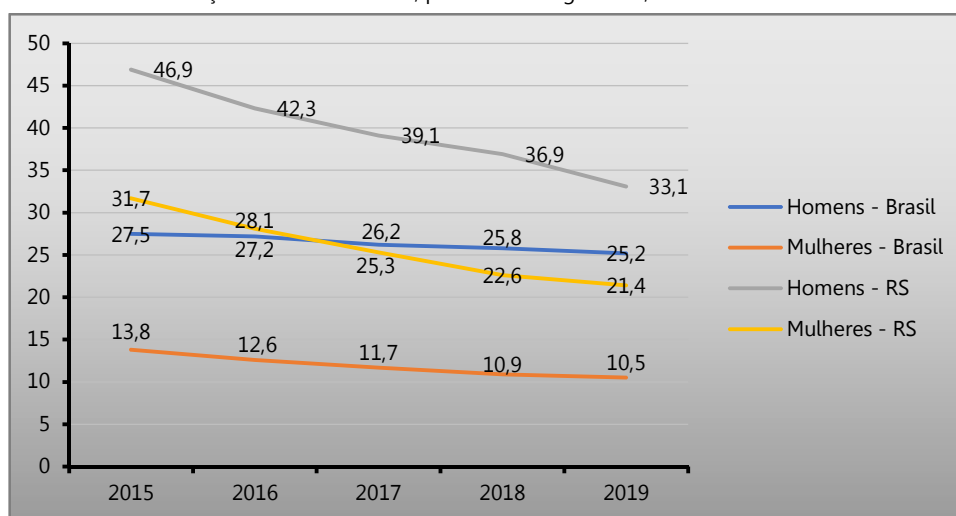
Fonte: PeNSE (IBGE, 2016).

Quando os dados da nova PNS forem divulgados, será possível ter essas informações mais atualizadas para a população em geral.

A Figura 36 mostra que, embora o Rio Grande do Sul ainda apresente taxas de detecção da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida/vírus da imunodeficiência humana (AIDS/HIV) maiores do que o resto do Brasil, desde 2015 elas vêm caindo — mais do que as taxas brasileiras. Porém, no caso das mulheres, a taxa das gaúchas é o dobro das brasileiras, ao passo que a taxa dos gaúchos é apenas 30% maior.

Figura 36

Taxa de detecção (por 100.000 habitantes) de casos de AIDS, por sexo, notificados nos diversos sistemas de informação do setor de saúde, por ano de diagnóstico, no Brasil e no RS — 2015-19



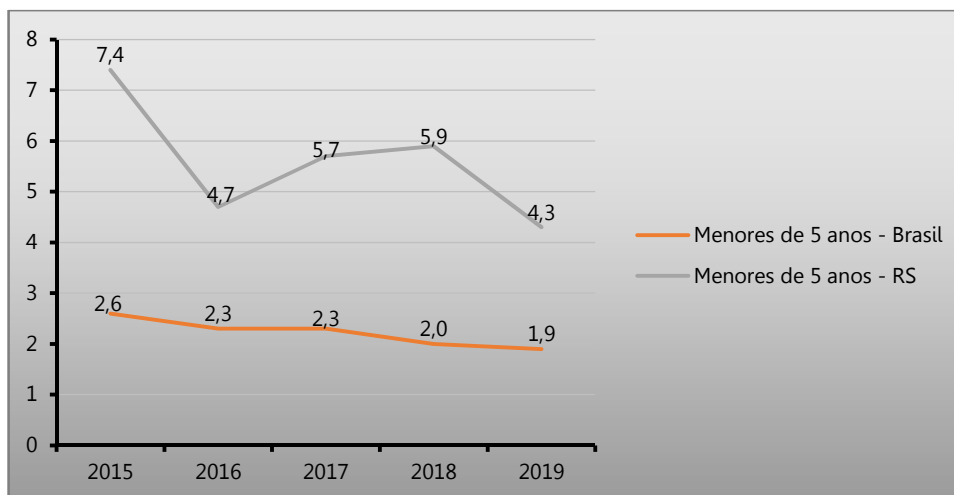
Fonte: Indicadores e dados básicos do AIDS/HIV nos municípios brasileiros (BRASIL, 2019a).

Nota: Dados de 2019 somente até junho.

Os casos de detecção da doença em menores de cinco anos apresentados na Figura 37, no entanto, não demonstram uma tendência clara de queda, tendo apresentado bons resultados em 2016 e depois novamente apenas em 2019.

Figura 37

Taxa de detecção (por 100.000 habitantes) de casos de AIDS, em menores de cinco anos, notificados nos diversos sistemas de informação do setor de saúde, por ano de diagnóstico, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-19



Fonte: Indicadores e dados básicos do AIDS/HIV nos municípios brasileiros (BRASIL, 2019a).

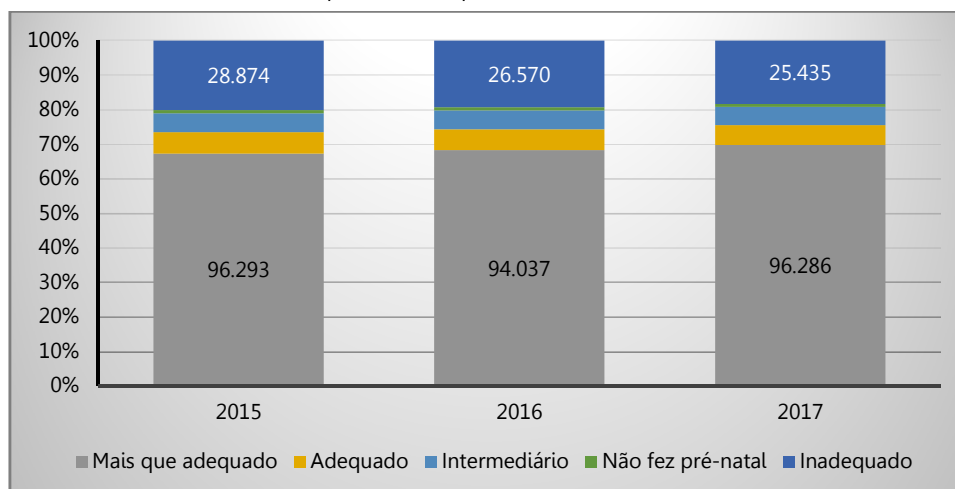
Nota: Dados de 2019 somente até junho.

Uma importante ação no sentido da saúde sexual é a vacinação contra o papiloma vírus humano (HPV) para meninas de nove a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos, distribuída gratuitamente pelo Governo em todo o território nacional. Em 2017, a cobertura vacinal para as meninas foi de 11,4% e 16,7%, na primeira e na segunda dose respectivamente. Já para os meninos, foi de 24,3% e 5,1% na primeira e na segunda dose respectivamente. Essas coberturas são baixas, devido à dificuldade de acesso aos serviços de saúde nessa faixa etária, a tabus e a dificuldades culturais. Além disso, mesmo com uma cobertura tão baixa, observa-se importante desigualdade entre meninos e meninas (IPEA, 2019).

Outra ação importante relativa à saúde reprodutiva diz respeito ao cuidado pré-natal. A Figura 38 demonstra que cuidados mais do que adequados são a regra no Estado. Somados aos adequados, variaram de 71% em 2015 para 74% em 2017 (percentual melhor do que o nacional, que variou de 65% para 68%).

Figura 38

Nascimentos com pré-natal adequado no Rio Grande do Sul — 2015-17

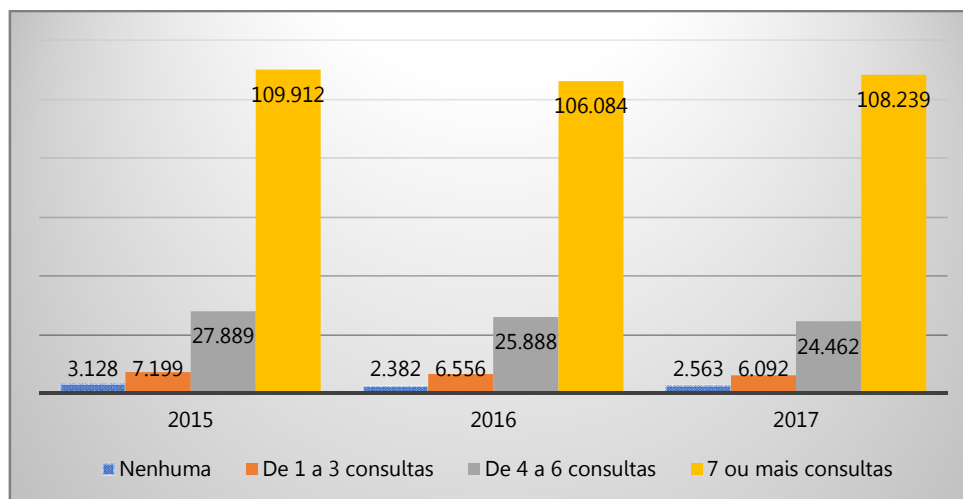


Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (BRASIL, 2017b).

Considerando estritamente o número de consultas, as mulheres gaúchas que tiveram acesso a quatro consultas ou mais foram 93% em 2015 e, em 2017, chegaram a 94%, apontando para uma cobertura universalizada (Figura 39). No País, esse número variou de 91% para 92%.

Figura 39

Número de consultas pré-natal no Rio Grande do Sul — 2015-17



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) (BRASIL, 2017b).

Mesmo quase universalizado, em 2017, o acesso era diferente para mulheres indígenas (74,7%), negras (90,3%) e brancas (95,8%) no Brasil. Para o RS, esses percentuais são de 89,1%, 90,1% e 94,7%, mostrando menor desigualdade no atendimento do que o País como um todo.

O Brasil realiza um grande número de partos cesáreos, em especial na rede privada, majoritariamente acessada pelas mulheres brancas por questões socioeconômicas. Em 2017, 55,7% dos partos realizados foram cesáreos, sendo que 49,9% para as mulheres negras e 66,5% para as brancas. No caso do RS, essa diferença é um pouco menor (50,2% e 65,5% respectivamente). Na Europa Ocidental, esse percentual é de 26,9%. A recomendação da OMS é que essa proporção seja de 10% a 15%.

No País, o pré-natal raramente apoia a decisão pelo parto normal. Falta também tradição de cursos para gestantes debatendo as questões relacionadas ao melhor tipo de parto para cada caso. Tanto o pré-natal quanto mais espaços educativos poderiam fortalecer a escolha da mulher pelo parto normal e diminuir o peso da cultura da cesariana. A autonomia da mulher para a opção por uma cirurgia do porte de uma cesariana deve estar ligada a um consentimento informado, oferecido por um profissional que não tenha conflitos de interesse com a forma do nascimento do bebê. Se for uma questão psicológica, a mulher deve ser ajudada, inclusive com o auxílio de um profissional de saúde mental (DIAS, 2019).

O estudo do IPEA (2019) chama atenção para o racismo ainda presente nos serviços de saúde — que propaga a imagem da mulher negra como mais forte e mais resistente à dor. Há lei aprovada em São Paulo e projeto de lei federal que ofereceriam cesarianas pelo Sistema Único da Saúde (SUS) para as mulheres que assim o desejassem. O maior desafio é garantir a humanização do atendimento independentemente do tipo de parto escolhido.

As hospitalizações em decorrência de aborto também são monitoradas internacionalmente. Como mostra a Tabela 1, em 2019, foram 193.451 mulheres hospitalizadas por complicações de aborto — menor número dos últimos cinco anos (o maior foi em 2015, com mais de 205.000). No Rio Grande do Sul, foram 8.083, número inferior a 2015 e 2016 (8.470 e 8.258), mas superior a 2017 e 2018 (8.062 e 7.754).

Trata-se de um assunto que enfrenta oposição em muitos setores da sociedade. Em Porto Alegre, em 2017, 44,6% concordavam que o aborto não deveria ser considerado um crime se realizado até o final do terceiro mês de gestação, como ocorre em muitos países do mundo. Esse entendimento é maior entre os homens (48,7%) do que

entre as mulheres (41,2%) e entre as pessoas com nível superior (58,8%) do que entre as pessoas de menor escolarização (33,3%). Além disso, as chances de uma pessoa na faixa etária de 18 a 24 anos concordar são maiores, se comparadas à probabilidade de pessoas com mais de 59 anos. Por fim, as chances de ateus/sem religião concordarem com a afirmação são maiores se comparadas às religiões citadas (INSTITUTO CIDADE SEGURA; INSTITUTO DE PESQUISAS DE OPINIÃO, 2017).

Tabela 1

Mulheres hospitalizadas por complicações de aborto  
no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-19

| ANOS | BRASIL  | RS    |
|------|---------|-------|
| 2015 | 205.439 | 8.470 |
| 2016 | 197.521 | 8.258 |
| 2017 | 202.674 | 8.062 |
| 2018 | 201.240 | 7.754 |
| 2019 | 193.451 | 8.083 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SUS)  
(BRASIL, 2019b).

Das 193.451 internações em decorrência de aborto nacionais e 8.083 estaduais de 2019, apenas 1.957 no Brasil e 83 no Estado, eram abortos previstos em lei, isto é, decorrentes de estupro, que representam risco à vida da mulher e casos em que não há desenvolvimento cerebral do feto (anencefalia). Sobre esses casos previstos em lei, o levantamento do Mapa Aborto Legal, em 2017, constatou que, dos 176 hospitais que constam na lista CID O04 sobre procedimentos realizados recentemente ou presentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como habilitados para tal, apenas 76 tiveram dupla confirmação (de usuária e de pesquisadora) sobre a realização do serviço mais de uma vez. Em Porto Alegre, por exemplo, consta um hospital que realiza e outro que não realiza o procedimento; em Pelotas, um que não executa abortos legais e, em Canoas, um que realiza tal procedimento. Esse levantamento mostra que, mesmo em cidades grandes e nos casos previstos de lei, o acesso aos cuidados necessários para aquelas que precisam fazer um aborto pode ser muito difícil.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS. **Tabnet**: mortalidade - Rio Grande do Sul. [Brasília, DF]: DATASUS, 2017a. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/obt10rs.def>. Acesso em: 16 fev. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS. **Tabnet**: nascidos vivos – Rio Grande do Sul. [Brasília, DF]: DATASUS, 2017b. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nvrs.def>. Acesso em: 16 fev. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Indicadores e dados básicos do HIV/AIDS nos municípios brasileiros**. [Brasília, DF]: DATASUS, 2019a. Disponível em: <http://indicadores.aids.gov.br/>. Acesso em: 12 fev. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS. **SIH/SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS**. [Brasília, DF]: DATASUS, 2019b. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sih/cnv/niuf.def>. Acesso em: 16 fev. 2020.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas eleitorais**. Brasília, DF: TSE, 2019c. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 16 fev. 2020.
- BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de (coord.). **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. 2. ed. [São Paulo]: FBSP: DATAFOLHA, 2019.
- DIAS, Marcos Augusto Bastos. **Principais Questões sobre Cesariana a pedido e oferta de opções equivalentes**. [Entrevista cedida ao] Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. 2019. Disponível em: <http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/principais-questoes-sobre-cesariana-a-pedido-e-oferta-de-opcoes-equivalentes/>. Acesso em 20 fev. 2020.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA. **Visível e Invisível**: A vitimização de mulheres no Brasil. [São Paulo]: FBSP: DATAFOLHA, 2017.
- IBGE. **Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar (PeNSE)**: microdados IBGE. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9134-pesquisa-nacional-de-saude-do-escolar.html?=&t=downloads>. Acesso em: 12 fev. 2020.
- IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 16 fev. 2020.
- IBGE. **Conceitos e métodos**: metadados: estatísticas de registro civil. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2018a. Disponível em: <https://metadados.ibge.gov.br/consulta/estatisticos/operacoes-estatisticas/RC>. Acesso em 16 fev. 2020.
- IBGE. **Estatísticas de gênero**: indicadores sociais das mulheres no Brasil, [Rio de Janeiro]: IBGE, 2018b. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf). Acesso em: 12 fev. 2020.
- IBGE. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais – ESTADIC**. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2018c. Política para Mulheres. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/16770-pesquisa-de-informacoes-basicas-estaduais.html?edicao=25509&t=downloads>. Acesso em 15 fev. 2020.
- IBGE. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC**: suplemento de Assistência Social: microdados. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2018d. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=25506&t=downloads>. Acesso em 15 fev. 2020.
- IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2018e. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 16 fev. 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 16 fev. 2020.

INSTITUTO CIDADE SEGURA; INSTITUTO DE PESQUISAS DE OPINIÃO. **Primeira pesquisa de vitimização de Porto Alegre**. Porto Alegre: ICS: IPO, 2017. Disponível em: <https://institutocidadesegura.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04-Pesquisa-de-Vitimiza%C3%A7%C3%A3o-de-Porto-Alegre.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2019

IPEA. **Agenda 2030**. ODS. Metas Nacionais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Brasília, DF, 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33895&Itemid=433](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33895&Itemid=433). Acesso em: 20 fev. 2020.

IPEA. **ODS 5**: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas: o que mostra o retrato do Brasil? Brasília, DF, 2019. (Cadernos ODS).

INEP. **Microdados**: Censo escolar. Brasília, DF: INEP, 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>. Acesso em: 21 fev. 2020.

INEP. **Microdados**: Censo escolar. Brasília, DF: INEP, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>. Acesso em: 21 fev. 2020.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Women in politics**: 2014. [Geneva], 2014. Infográfico. Disponível em: <https://www.ipu.org/resources/publications/infographics/2016-07/women-in-politics-2014>. Acesso em: 12 fev. 2020.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Women in politics**: 2015. [Geneva], 2015. Infográfico. Disponível em: <https://www.ipu.org/resources/publications/infographics/2016-07/women-in-politics-2015>. Acesso em: 12 fev. 2020.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Women in politics**: 2017. [Geneva], 2017. Infográfico. Disponível em: <https://www.ipu.org/resources/publications/infographics/2017-03/women-in-politics-2017>. Acesso em: 12 fev. 2020.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Women in politics**: 2019. [Geneva], 2019. Infográfico. Disponível em: <https://www.ipu.org/resources/publications/infographics/2019-03/women-in-politics-2019>. Acesso em: 12 fev. 2020.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). 2020. [Geneva], 2020. **Percentage of women in national parliaments**. 2020. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=1&year=2020>. Acesso em: 12 fev. 2020.

MAFOANE, Odara (coord.). **Instituto Avon/Locomotiva**: o papel do homem na desconstrução do machismo. [s. l]: Instituto Avon, [2016]. Disponível em: [http://institutoavon.org.br/uploads/media/1481746069639-projeto\\_ia\\_20x20cm.pdf](http://institutoavon.org.br/uploads/media/1481746069639-projeto_ia_20x20cm.pdf). Acesso em: 07 fev. 2020.

MIKLOS, Manoela; EVANGELISTA, Ana Carolina. O que somos, o que sabemos e o que fazemos com isso. //r. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA. **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. [São Paulo]: FBSP: DATAFOLHA, 2017. p. 33-34.

NEME, Cristina; SOBRAL, Isabela. Principais resultados. //r. BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de (coord.). **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. 2. ed. [s. l]: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. p. 10-24.

RAMOS, Silvia. Violência, violências: mais agredidas ou mais atentas. //r. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA. **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. [São Paulo]: FBSP: DATAFOLHA, 2017. p. 21-24.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. **DEEDados**: demografia: estimativas populacionais. [Porto Alegre]: DEE, 2018. Disponível em: <http://deedados.planejamento.rs.gov.br/>. Acesso em: 21 fev. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. **Indicadores da violência contra a mulher**. Porto Alegre: SSP, 2019a. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 20 fev. 2019a.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. **Recursos Humanos do Estado RS - RHE**. [Porto Alegre: SEPLAG], 2019b. 1 base de dados.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. **Campanha pelo fim do assédio contra mulheres distribuirá 70 mil tatuagens no Planeta Atlântida**. Porto Alegre: SJCDH, 2020. Disponível em: <https://sjcdh.rs.gov.br/campanha-pelo-fim-do-assedio-contra-mulheres-distribuiu-70-mil-tatuagens-no-planeta-atlantida>. Acesso em: 21 fev. 2020.

SANTIAGO, Denise. As interseccionalidades necessárias à questão do enfrentamento da violência contra mulher. In: BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de (coord.). **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2. ed. [s. l.]: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. p. 42-45.

SANTIAGO, Viviana; DEBIQUE, Flávio. **Tirando o véu: estudo sobre casamento infantil no Brasil**. [s. l.]: Plan International Brasil, 2019.

SANTOS, Mafoane Odara Poli; GRELIN, Daniela Marques. Violência contra a mulher. // FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. [São Paulo]: FBSP: DATAFOLHA, 2017. p. 35-39.

SCARANCE, Valéria. Violência contra a mulher: um desafio para o Brasil. // BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de (coord.). **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2. ed. [s. l.]: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. p. 25-29.

TAYLOR, Alice; LAURO, Giovana; SEGUNDO, Márcio; GREENE, Margaret. **"Ela vai no meu barco": casamento na infância e adolescência no Brasil: resultados de pesquisa de método misto**. Rio de Janeiro: Instituto Promundo; Washington DC: Promundo-US, 2015.

TONELLI, Maria José; ALCADIPANI, Rafael. De volta ao mal estar na civilização: violência contra a mulher e o que ela nos diz sobre a realidade brasileira. // FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. [São Paulo]: FBSP: DATAFOLHA, 2017 p. 29-32.

UN WOMEN; WORLD BANK GROUP; OECD DEVELOPMENT CENTRE. **Sustainable Development Goal Indicator 5.1.1: methodological note**. [s. l.: s. n., 2016]. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/files/meetings/iaeg-sdgs-meeting-06/5.%20UN-Women%205.1.1.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2020.

VIEGAS, Roberta; GREGOLI, Roberta; MARQUES, Henrique. Resultado de pesquisa expõe tolerância social à violência contra as mulheres em espaços públicos. // FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. [São Paulo]: FBSP: DATAFOLHA, 2017. p. 25-28.

VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro. Os desafios impostos pelos diferentes tipos de violência contra a mulher. // BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de (coord.). **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2. ed. [s. l.]: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. p. 37-41.

ZAPATER, Maíra. Pode a lei penal impedir que mulheres sejam sexualmente assediadas? // BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de (coord.). **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2. ed. [s. l.]: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. p. 29-36.



**NOVAS FAÇANHAS**

NO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

[planejamento.rs.gov.br](http://planejamento.rs.gov.br)